

**Educação de adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade:** reflexões sobre a proposta curricular do sistema socioeducativo nas CASEs em Salvador para os internos provisórios.

**Autora: Adriana Maria Gomes Lopes**  
**Orientação: Profa. Márcea Andrade Sales**



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



**GESTEC**





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À  
EDUCAÇÃO - GESTEC  
Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais

**ADRIANA MARIA GOMES LOPES**

**Educação de adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade:** reflexões sobre a proposta curricular do sistema socioeducativo nas CASEs em Salvador para os internos provisórios.

Relatório de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas Educação da Universidade Estado da Bahia – UNEB, como requisito para aprovação na Banca de Defesa. Área de Concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais.  
Orientadora: Profa. Dra. Márcea Andrade Sales

Salvador, Bahia  
2022

## RESUMO – PALAVRAS CHAVES

Esta pesquisa teve como objeto de estudo o currículo da EJA para escolarização dos Internos Provisórios (IP) no contexto socioeducativo, com objetivo de analisar a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para adolescentes e jovens que estão em medida cautelar, Internos Provisórios nas Unidades Socioeducativas CASEs em Salvador e, ao final, trouxemos algumas proposições para um currículo específico e adequado da EJA para esses alunos, na perspectiva dos direitos humanos; bem como provocamos pensar em uma proposta de certificação escolar, como continuidade do processo, consequência da pesquisa. Nesta perspectiva, questionávamos quais as possibilidades e os desafios de uma proposta curricular na EJA voltada ao processo de ensino e aprendizagem de adolescentes e jovens, Internos Provisórios? Como aporte teórico, tivemos Lopes, Silva e Sales (2021); Onofre (2017); Silva (2010) e Paraíso (2009): autores/as que discutem, a formação de professores no exercício da profissão, o currículo como possibilidades de diálogo com a vida e o desejo como ferramenta da aprendizagem, a importância de um currículo plural levando em consideração a multiculturalidade e identidade dos alunos; Arroyo (2019), Freire (2016) e Gadotti e Romão (2011): quem defende a Pedagogia baseada na ética, dignidade e no respeito, ressaltando a autonomia do educando, discutem a EJA levando em consideração as experiências sociais, culturas e valores dos alunos no seu processo de aprendizagem; Julião (2021), Onofre (2019) e Costa (2006), para revalidar a educação escolar que deve ser assegurada a todos os educandos dentro e fora da comunidade socioeducativa, bem como a continuidade do processo de escolarização após a desinternação do adolescente além de reflexões sobre o processo de escolarização para pessoas em situação de restrição e privação de liberdade. Adotamos, então, a metodologia qualitativa e exploratória, na qual a fonte de informações são os professores. Foram realizadas, ainda, entrevistas semiestruturadas para o levantamento de informações em grupo e rodas de conversas com professores do Anexo CASE, vinculados ao Colégio Estadual Governador Roberto Santos. Neste caminho apresentamos cinco evidências a serem problematizadas através do propósito de analisar a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para adolescentes e jovens que estão em medida cautelar, Internos Provisórios nas Unidades Socioeducativas CASE Salvador e CASE Feminina Salvador.

**Palavras chaves:** Socioeducação. Currículo. EJA. Internos Provisórios

## DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a três mulheres fortes, guerreiras, corajosas e vitoriosas que estiveram/estão presente comigo em toda essa jornada:

Minha amada mãe, Denise Lopes, fonte da minha fortaleza;

Minha querida amiga Nelma Silva, grande incentivadora que sempre me enxergou além de mim mesma;

Minha querida Valdenice Miranda que me acompanhou nos meus primeiros passos me ensinado pacientemente o funcionamento do Colégio Estadual nas Unidades Socioeducativas CASE Salvador e CASE Feminina Salvador.

E, aos meus alunos(as) e socioeducadores(as) (2016-2022) da CASE Salvador e CASE Feminina Salvador atores (indiretamente e diretamente, respectivamente) nesse trabalho. Obrigada pela parceria.

## AGRADECIMENTOS

*Nunca estive só em nenhum momento da minha vida após o meu nascimento. Vivo na simplicidade e para a coletividade. Essa sou eu!*

Esse trabalho não teria sido concluído sem a paciência, estímulo, de dedicação e colaboração de todas as pessoas que estiveram juntos a mim nessa caminhada então, lá vão meus agradecimentos...

A todos os Deuses, Santos, Orixás e Irmãos de Luz – me refiro ecleticamente - que me inspiraram, guiaram e fortaleceram meu espírito durante todo o processo, do desejo que nasceu há mais de 30 anos atrás à organização e realização desse sonho.

Ao meu pai, Américo Fascio Lopes, que através dos seus exemplos me fez v(s)er importância da honestidade, o respeito ao outro e a verdade; Meus irmãos de sangue e de coração e alma: Lara, Merinho, Nanda e Cassinha Mota, que nas relações conflituosas e amorosas, na distância e proximidade, na saúde e na doença sempre estiveram presente ora acolhendo, ora me carregando, pessoas mais do que especiais, sempre me ajudando a me tornar quem eu sou: a razão e emoção trançada na linha da vida; Meus sobrinhos que sempre me alegram e conquistam com suas existências. Tios, tias, primos e primas, principalmente os(as) agregados pelos conselhos e compreensão.

O meu grande amor Gildo Pimentel (que fazia teatro - rrsrrs) sempre de mãos dadas, me fazendo rir nos momentos mais tristes e gargalhar nos alegres nesses 28 anos de companheirismo. A minha amada filha Malu, símbolo da infinidade... Obrigada pela criação da capa, edição e formatação deste trabalho. Sou sua maior fã!

As minhas amigas corretoras - Janine Macedo e Érica Rocha - que me ajudaram a tornar esse trabalho apresentável!

As minhas amigas superpoderosas, Daí Amora, Mila Maravilhosa e Dani Linda pela presença, cuidado e escuta. Nossas saidinhas e jogatinas foram essenciais durante esse processo.

A todos(as) colegas Gefepianos(as) de 2019 a presente data, principalmente Emanuele (Manu) - ICjr 2019 - que me recebeu com o imenso abraço no meu primeiro dia no Grupo de Pesquisa e, especialmente minha “Dinda” Graça Barreto, que ratificou o convite para participar do GEFEP incentivando meu retorno à Universidade!

A Paula Saback, Livia Schmalb e Rafael Godoi por cuidar das minhas razões e, principalmente, minhas muitas emoções e sentimentos fazendo com que eu mantivesse o meu equilíbrio durante o todo esse percurso.

Aos meus amigos, colegas, funcionários, socioeducadores e alunos muito obrigada pelas palavras ditas e não ditas, porém, sentidas por mim durante esses 27 anos de profissão. A alegria enche meu peito ao lembrar de todos meus momentos em sala de aula e gestão. Amo o que faço e isso é o reflexo das experiências da minha jornada.

A Dr. José Vicente Lima, Mercedes Agrícola, Luciana Lima, João Ferreira, Isa Castro, Isadora Sampaio, Adson Moradillo, pessoas presentes nas audiências do GEDUC/MP durante as mediações para a definição do processo de escolarização dos Internos Provisórios, fizeram despertar em mim as muitas inquietações as quais resultaram o ingresso no Mestrado Profissional GESTEC.

A você leitor que se interessou pelo tema e está aqui lendo esses agradecimentos.

### ***Agradecimento Especial***

Querida Prózinha Márcea,

Tentei buscar uma palavra que resumisse meu sentimento de gratidão. Achei muitas, tantas palavras que gostaria de usar..., mas nenhuma delas conseguiria representar o reconhecimento que tenho a você por essa parceria e vitória desse desafio. Você identificou meu potencial em poucos minutos na sala da coordenação pedagógica do CEGRS há exatos 5 anos atrás. Ouvi essa narrativa numa fala orgulhosa que foi acariciando minha autoestima. Vagarosamente você foi me moldando, acrescentando pouco a pouco os estímulos para fosse possível acontecer o processo da minha transformação. Como todo aprendizado, tivemos momentos de dores, tristezas, frustração, broncas e preocupação, contudo, os bons momentos que foram regados de sorrisos, alegrias, companheirismo, incentivo, abraços, frases sinceras. Hoje estou aqui, realizando um sonho e já pensando em outros que nasceram durante esse maravilhoso exercício da minha profissão. Culpa sua!!

## LISTA DE SIGLAS

- AC** - Atividades Complementares
- BNCC** – Base Nacional Comum Curricular
- CASE** – Comunidade de Atendimento Socioeducativo
- CEE – BA** – Conselho Estadual de educação da Bahia
- CEGRS** – Colégio Estadual Governador Roberto Santos
- CF** – Constituição Federal
- CJA** – Coordenação de Jovens e Adultos
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CPM** - Coordenação de Provimento e Movimentação
- DOE** – Diário Oficial do Estado
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FUNDAC** – Fundação da Criança e do Adolescente
- GESTEC** – Programa de Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
- IP** – Internação Provisória
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC** – Ministério da Educação
- PST** – Prestadores de Serviços Temporários
- REDA** – Regime Especial de Direito Administrativo
- SEC** – Secretaria da Educação do estado da Bahia
- SIGEduc** – Sistema Integrado de Gestão da Educação
- SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- TCLE** - Termo de Consentimento Livre Esclarecido
- UNEB** – Universidade do Estado da Bahia
- UEE** – Unidade Escolar de Educação

# SUMÁRIO

**10**

**Apresentação**

**19**

**2. Escolarização no contexto Socioeducativo**

*2.1 Sistema Socioeducativo*

*2.2 Socioeducação*

*2.3 Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE*

*2.4 Educação Não Formal ou Educação Social*

*2.5. O CEGRS, a CASE, e seus representantes institucionais: FUNDAC e SEC*

*2.6. A Escolarização nas Unidades Socioeducativas em Salvador*

**37**

**5. Evidências a serem problematizadas**

*5.1. Currículo específico para os alunos da Internação Provisória*

*5.2 Práticas Pedagógicas Possíveis*

*5.3. Formação dos professores no contexto socioeducativo*

*5.4 Regularização dos documentos escolares*

*5.5. Certificação escolar para os alunos IP*

**50**

**7. Epílogo: Como eu cheguei até aqui.**

**12**

**1. Educação no contexto socioeducativo em Salvador**

*1.1 Conhecendo o lócus da Pesquisa*

**29**

**3. Planejamento pedagógico na educação escolar para as turmas da internação provisória**

**32**

**4. Currículo no contexto socioeducativo: objetos de conhecimento e saberes necessários**

*4.1.– Objetos do Conhecimento (OC)*

*4.2.– Saberes Necessários*

**47**

**6. Considerações finais**

**52**

**8: Referências**

**54**

**9. Anexos**



## APRESENTAÇÃO

*“O sonho é grande  
E mesmo que pareça distante  
Minha força é o que me  
garante”.*

Louco e Sonhador – MC neguinho do Kaxeta, 2021

Esse trabalho resulta de uma pesquisa sobre proposta curricular para escolarização de internos provisórios, cujo objetivo maior foi *analisar a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para adolescentes e jovens que estão em medida cautelar, Internos Provisórios nas Unidades Socioeducativas CASE Salvador e CASE Feminina Salvador*. Internos Provisórios são adolescentes e jovens que estão aguardando julgamento da sentença. Eles permanecem nesta condição durante o tempo máximo de 45 dias.

Levando em consideração as diversas lacunas as quais se referem a escolarização no contexto socioeducativo, este texto busca promover o entendimento sobre a temática para os profissionais da educação quanto às especificidades e peculiaridades da educação formal que acontecem nesse espaço. Deriva, então, de uma pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, da Universidade do Estado da Bahia - GESTEC UNEB -, sob a orientação da Profa. Dra. Márcea Andrade Sales, a partir da minha implicação com estudos sobre o currículo, ampliados nas discussões junto ao Grupo de Pesquisa GEFEP UNEB/CNPq.

O *locus* da pesquisa foi o Anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos (CEGRS) - Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) -, situado na cidade de Salvador/BA. A pesquisa contou com a participação de professores lotados nesta Unidade Escolar, os quais lecionam para Internos Provisórios (IP) no contexto socioeducativo. Neste texto foram adotados codinomes<sup>1</sup> para cada participante, com o intuito de manter o anonimato, cumprindo recomendações éticas para o trabalho com pesquisa. Adotamos Rodas de Conversa como metodologia, para a produção de informações no campo da pesquisa, através da Plataforma Google Meet.

---

<sup>1</sup> Utilizamos como codinome aos partícipes da pesquisa o “MC” (acrônimo de *Mestre de Cerimônias*) numa referência aos alunos, uma vez que a maioria deles solicitam cantores que assim se anunciam, em sala de aula. Foi feita também, associação a um personagem de ficção de filmes e animações cujas características, em minha percepção, são semelhantes a cada professor participante da pesquisa.

Destacamos, temas relevantes identificados durante o fluxo da pesquisa de campo, os quais contribuem para o entendimento do Processo de Escolarização no contexto investigado. Eles são: Noções básicas sobre Sistema Socioeducativo, Socioeducação, Unidade Socioeducativa, Comunidade de Atendimento Socioeducativo e Marcos Legais relacionados, diretamente, ao trato com adolescentes e jovens em conflito com a lei.

O trabalho está organizado em cinco capítulos, os quais abordam capítulos que se vinculam às características e singularidades do funcionamento de uma Unidade Escolar nas duas Comunidades de Atendimento Socioeducativo citadas. Ao final, temos algumas evidências problematizadas a partir da escuta dos partícipes da pesquisa.

Como resultado, trazemos algumas proposições para um currículo específico e adequado da EJA para esses alunos, na perspectiva dos direitos humanos; bem como provocamos pensar em uma proposta de certificação escolar, como continuidade do processo, consequência da pesquisa.

Portanto, esperamos promover e socializar o conhecimento dos professores que sejam lotados no Anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, bem como a orientar a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, principalmente os que trabalham nos setores da Coordenação de Provimento e Movimentação (CPM) e da Coordenação de Jovens e Adultos (CJA). Expectamos também contribuir para esclarecer outras pessoas interessadas pelo assunto, assim como o desejo de uma boa leitura a todos/as!

Adriana Maria Gomes Lopes

Professora da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia



# 1. EDUCAÇÃO NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO EM SALVADOR

*“Não quero ser melhor do que ninguém  
quero ser melhor do que eu sou.  
Porque nada me assusta mais  
Do que o medo de fracassar  
Como ser humano”  
Sergio Vaz - @poetasv, 2022*

Neste primeiro capítulo traremos informações sobre socioeducandos, professores, gestores e contextos escolares de Unidades Socioeducativas; além de abordar sobre o Encaminhamento de Professores pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia para a Unidade Escolar de Ensino.

Socioeducandos são adolescentes e jovens que passaram a maior parte da sua vida à margem da sociedade e acabam sem ter garantida sua educação formal por inúmeros e diferentes motivos. No decorrer de suas vidas, muitos são expostos a vulnerabilidades socioeconômicas que resultaram na perda do interesse pelo processo de escolarização. E, em consequência de atos infracionais cometidos, são encaminhados à Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) que, por determinação do Estado, devem estar vinculados a uma escola enquanto cumprirem a medida socioeducativa numa Unidade Socioeducativa. Passam, então, por um período como Internos Provisórios (IP).

**Figura 1 - Localização das duas unidades socioeducativas vinculadas ao Colégio Estadual Governador Roberto Santos, em Salvador/BA**



**Fonte:** Google Maps, editado pela autora, 2021.

Sendo assim, inquietude, desinteresse, agitação, desconfiança marcam atitudes destes adolescentes, os quais necessitam, por garantia de direitos, frequentarem aulas em instituição de ensino durante o cumprimento da medida. Costa (2006, p. 46-47) observa que,

A educação escolar deve, obrigatoriamente, ser assegurada a todos os educandos, fora ou dentro da comunidade socioeducativa. Para os casos – bastante comuns – em que existe uma grande defasagem idade/série, as autoridades responsáveis pela política de educação devem oferecer oportunidades informais e aceleradas de ensino. Devem também (...) criar mecanismos que lhe permitam o retorno ao ensino regular ou supletivo após a desinternação.

Desse modo, a importância da escolarização para os adolescentes e jovens da internação provisória em conflitos com a lei vai para além do aprendizado dos objetos do conhecimento e saberes necessários. Nesse espaço, eles têm um reencontro com o ambiente escolar -, retorno

imposto pela Lei e precisam ter escuta humanizada nas aulas mediadas através de metodologias criativas as quais despertem o interesse desses alunos.

### 1.1 Conhecendo o lócus da Pesquisa

O Colégio Estadual Governador Roberto Santos (CEGRS) está localizado na Rua Silveira Martins, S/N, Cabula. A partir do ano de 2010 o CEGRS recebe da Secretaria Estadual de Educação (SEC/BA) o Anexo CASE, e passa a ofertar a escolarização para adolescentes e jovens em conflito com a Lei que, naquele ano, acolhia socioeducandos de ambos os sexos na mesma Unidade socioeducativa – CASE Salvador. Em 2014, com a inauguração da CASE Feminina Salvador, os adolescentes e jovens foram separados por gênero. Vale ressaltar que estas duas Unidades Socioeducativas são próximas uma da outra numa distância aproximada de 450 metros (vide Fig. 1) e os professores se deslocam entre elas durante o mesmo turno de trabalho.

O processo de escolarização dos adolescentes e jovens da IP até 2020 não era formal, e sim realizado através de uma proposta de educação não escolar, intitulada *Uma Escola na Vida*<sup>2</sup> (2012), que surgiu após diálogo entre a Fundação da Criança e Adolescente (FUNDAC) e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA). Esta proposta encontra-se descrita no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2015-2024) e foi instituída como dispositivo da educação formal dos adolescentes em Internação Provisória. No entanto, ela nunca foi normatizada por meio de Portaria ou Decreto da SEC-BA, assim esses alunos não estavam vinculados a uma escola.

A partir de 2020, o vínculo entre socioeducandos, Internos Provisórios e o Colégio Estadual Governador Roberto Santos foi estabelecido, ficando este Colégio responsável pelo acompanhamento pedagógico desses sujeitos bem como a emissão de qualquer documento oficial dos educandos ali presentes.

O Anexo CASE fica no Bairro Tancredo Neves a 3,7km de distância do CEGRS (Figura 2). Por se tratar de um Anexo, a gestão é formada por uma única direção

**Figura 2** – Distância entre a SEDE e o Anexo do CEGRS.



Fonte: Google Maps, 2021.

<sup>2</sup> Projeto elaborado pela FUNDAC e SEC como proposta de escolarização diferenciada dirigida aos adolescentes em internação provisória (IP). Disponível em: [http://www.fundac.ba.gov.br/?page\\_id=213](http://www.fundac.ba.gov.br/?page_id=213). Acesso em 25 set. 2022.

a qual recebe os professores encaminhados pela SEC/BA, os quais vão lecionar no Colégio que funciona nas CASEs.

O encaminhamento de professores para o Anexo CASE do CEGRS ocorre através da informação da Unidade Escolar de Ensino (UEE) junto à SEC-BA. O professor, então, é convocado pela Coordenação de Provimentos e Movimentação (CPM), setor da SEC-BA e, após receber o documento oficial indicando o local onde será lotado - Sede ou no Anexo do Colégio -, disciplina/s, carga horária e turno, deve se dirigir a Sede do Colégio para receber do Diretor ou de algum dos Vice-diretores, o Termo de Assunção. Logo, é informado onde fica o Anexo do Colégio e as orientações sobre o primeiro acesso à CASE, como as regras de vestimentas, a instrução de colocar todos os pertences pessoais no guarda-volume e a revista eletrônica realizada nas entradas das duas unidades.

É de conhecimento da gestão do Colégio que, no setor da CPM, os técnicos não possuem conhecimentos específicos sobre o funcionamento das Unidades Socioeducativas, suas características peculiares e como se dá o processo de escolarização nesses espaços. As primeiras orientações são passadas para eles no primeiro contato entre a Direção do Colégio e professor. No entanto, muitas dúvidas e a sensação de insegurança permanecem com o educador – uma questão registrada em um dos relatos dos partícipes da pesquisa,

**Figura 3** – Fotografia ilustrando o medo.



Fonte: iStock by Getty Images.

#### RELATO 1 – MEDO DO QUE PODE VIR A SER...

*Fui morrendo de medo (...)! (...) o que me aliviou mais, foi a minha felicidade de (que), quando eu cheguei lá, tinha um monte de professor, porque, eu acho que se não tivesse ninguém, eu não ia voltar lá não. (...) Conversando com os outros professores, senti tranquilidade. (...) Foi tudo novo, foi tudo diferente, mas a gente aprende a lidar. Todo mundo pergunta: você não tem medo? Tem hora que dá (medo) mesmo, mas faz parte da vida, andar pela rua também faz medo, e aí? Nos transforma! E continua nos transformando até hoje. (MC Garnet, relato oral, 2022).*

Este relato tipifica o sentimento dos professores quando chegam à CASE e revela mitos e realidades que se confundem e são esclarecidos no exercício da profissão. Para trabalhar com os sujeitos restritos e privados de liberdade é preciso se despir de preconceitos, ter empatia, escuta humanizada; mas, acima de tudo, um olhar crítico e com base nos direitos humanos.

No contato com a Vice-direção do Anexo CEGRS, o educador recebe explicações mais detalhadas sobre o processo da educação escolar, tanto para os alunos sentenciados quanto para os internos provisórios; bem como as normas de segurança presentes na Unidade

Socioeducativa, o que é relevante e, algumas vezes limitante, para o processo de educação escolar nesses espaços.

Apesar do estranhamento inicial, da sensação de insegurança provocada pelo desconhecimento, depois do acolhimento da Vice-direção, da conversa com os colegas que já lecionam neste espaço e, de ter vivenciado um turno de aula acompanhando um professor lotado do Colégio, o recém-chegado define se fica ou retorna para a Secretaria de Educação, caso não se considere com o perfil de lecionar em uma escola com tantas peculiaridades.

Vejamos o que diz o Relato de um dos partícipes desta pesquisa:

**Figura 4 – Professores fazendo anotações.**



**Fonte:** iStock by Getty Images.

### RELATO 2 – ME SENTI PERTENCENTE AQUELE LUGAR

*Depois de passar por tantas escolas para complementar minha carga horária e ficando um pouco em cada lugar, quando eu consegui minhas 40h no Anexo CASE eu comecei a gostar bastante de lá... Do ambiente, (do) fazer essa conexão, me senti pertencente àquele lugar, criando identidade. Antes quando eu só tinha 20h, não; era algo solto. Ainda tinha a sensação de andarilha, de que a qualquer momento eu poderia sair de lá. (MC Shuri, relato oral, 2022).*

Em seu relato MC Shuri nos faz compreender que o seu pertencimento ao Colégio se deu após sua transferência para o Anexo CEGRS. E quando percebeu que ficaria naquele espaço escolar definitivamente, buscou criar conexões e a partir daí se sentiu pertencente àquele local de trabalho. Nesta mesma direção, temos outro Relato de MC Elza:

### RELATO 3 – LIDANDO COM A (DES)ROTINA

*Conheci o anexo do Colégio em 2010, e no mesmo instante quis ir trabalhar lá. Vi um mundo de possibilidades! Mas estava envolvida em outros projetos dos quais não podia me afastar. (...). Nuna tive medo do lugar. Sempre me senti muito segura lá. Talvez porque sempre trabalhei a noite e com um público que sabia que tinha pessoas de vários lugares e espaços. Minha dificuldade maior foi entender as mudanças diárias. É como se estivesse navegando numa tempestade. Nunca sabemos quando virar uma onda maior. Ficamos cada dia mais empolgada com a (des)rotina desse lugar. (MC Elza, relato oral, 2022).*

**Figura 5 – Imagem de uma onda revolta.**



**Fonte:** DepositPhotos.

Na rede pública de ensino, com condições diversas e, muitas vezes, precárias, são grandes os desafios enfrentados. Trabalhar em um ambiente tão peculiar e, ao mesmo tempo, tão fértil de possibilidades, nos permite ir além das práticas pedagógicas utilizadas nas escolas “extras muros”. Os relatos trazidos neste capítulo ratificam a educação escolar no contexto

socioeducativo como um desafio com muitas possibilidades e podendo superar os muros os quais nos separam para estabelecer pontes afim de um trabalho humanizado.

Figura 6 – Tirinha de Armandinho.



Fonte: Instagram gerenciado por fãs das tirinhas de Armandinho<sup>3</sup>

A chegada dos professores em uma unidade escolar que atua no contexto socioeducativo é um momento que demanda atenção, pois a educação neste espaço é para além de um processo de escolarização; a proposta advém de um conjunto de atividades educativas e sociais que nem sempre é compreendida pela sociedade. Conhecer esses espaços e permitir-se aprender a aprender, aprender a viver, é se permitir a se (re)inventar. A valorização do processo de ensino e aprendizagem para os adolescentes e jovens internos provisórios, ainda que seja em um tempo pedagógico diferente em relação aos sentenciados, poderá proporcionar conhecimentos os quais serão significativos para toda a vida desses sujeitos.

O Anexo do CEGRS se tornou reconhecido como Anexo pela SEC-BA após a publicação da Portaria nº 4.441/2013 no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de julho de 2013. A partir desta data, o Anexo passa a ter um código específico identitário no Sistema Escolar. Com isso, a SEC-BA reconhece a necessidade de se ter Vice-diretor, *in loco*, o qual passa a desenvolver atividade de acompanhamento tanto administrativo, quanto pedagógico. Essa foi uma grande conquista e favoreceu maior articulação entre o Anexo e a Sede, uma vez que a Secretaria da Escola, (setor administrativo) responsável pela matrícula e emissão dos documentos como transferências e histórico escolar, e a Direção Geral ficam na sede. sobretudo realizar a supervisão escolar, simultaneamente, nesses dois espaços educacionais tão distintos e com características tão peculiares e distantes fisicamente entre si, era algo difícil para todo Gestor. Outro aspecto é que os documentos legais dos estudantes, na ausência de um gestor no Anexo, tinham que ser emitidos e assinados por meio da Secretária da Escola, Vice-diretor ou Diretor que ficam na Sede do Colégio, gerando demora no processo de transferência escolar ou emissão de outros documentos do aluno para outra UEE quando a medida de internação

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CZo86IrLX14/>. Acesso em: 26 out. 2022.

(privação de liberdade) era extinta. Esta situação contrapunha o art. 7º, Parágrafo 8º da Resolução nº. 03, de 2016 do Conselho Nacional de Educação no qual se lê,

Os sistemas de ensino devem, quando solicitado e a qualquer tempo, fornecer aos órgãos de assistência social e de justiça, documentação relativa à trajetória escolar do estudante em cumprimento de medidas socioeducativas. (BRASIL, 2016)

Assim, a presença de um gestor no Anexo resolve essas e outras pendências administrativas nas quais são uma rotina, inclusive, pauta nas reuniões intersetoriais e interinstitucionais recorrentemente.

A gestão escolar no anexo CASE, assim como o processo de escolarização, enfrenta muitos desafios pois, o papel do gestor escolar nas unidades socioeducativas atravessa funções de vários setores; algumas destas citadas nos tópicos a seguir:

1. atendimento da equipe técnica - assistente social, psicóloga, educador de medida de cada alojamento;
2. atendimento as pedagogas de cada espaço - masculina, internação provisória e feminina;
3. atendimento aos representantes do Ministério Público para o preenchimento de informações a respeito do funcionamento do colégio nesse espaço;
4. validação de pareceres pedagógicos preenchido pelos professores, os quais são anexados às avaliações semestrais das medidas socioeducativas de cada adolescente;
5. emissão de atestados escolares a qualquer tempo, pois o público é flutuante e rotativo;
6. tramitação de documentos escolares para gerar históricos e transferências escolares;
7. realização de Atividade de Coordenação com os professores. Esta função era exercida por uma Coordenadora Pedagógica quando existia o contrato PST na SEC. Após extinção do contrato PST, o Anexo CASE passa a não contar com esse profissional na escola ficando essa função a cargo do Vice-diretor;
8. atenção às necessidades dos alunos quando solicitado;
9. acompanhamento e atenção aos gerentes das duas CASEs;
10. participação em reuniões intersetoriais para a construção das atividades pedagógicas das unidades socioeducativas;
11. acompanhamento da frequência dos funcionários e professores da unidade escolar;
12. acompanhamento do recebimento da merenda escolar pelos fornecedores;
13. acompanhamento dos serviços de pequenas reformas.

Gerir o Anexo do CEGRS no contexto socioeducativo, se tratando de dois espaços físicos diferentes em tamanho, gerência, equipe técnica, algumas diferenças nas regras de segurança e distantes entre si, é mais um desafio no processo de escolarização. Se para os professores a flutuabilidade dos alunos nas turmas em salas de aula é uma situação adversa,



quicá para o gestor que tem que lidar com toda a movimentação do aluno entre as turmas, alteração da caderneta escolar e horários de aula.

Vale ressaltar que essa é a realidade da nossa Unidade Escolar de Ensino - Anexo CASE. Sabemos que cada escola dentro desses espaços tem seu universo, seus desafios e suas possibilidades. Afinal de contas, cada condição depende de seus atores, culturas e sociedade em que sua comunidade está inserida. No próximo capítulo, portamos alguns conceitos básicos relacionados a socioeducação, sugestão de leituras dos marcos legais, localização das Comunidades de Atendimento Socioeducativo na Bahia, informações sobre os tipos de educação presentes nesses espaços, as relações entre as duas instituições: Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e Secretaria de Educação da Bahia (SEC), finalizando o capítulo apresentando a escolarização nas duas Unidades Socioeducativas em Salvador.

## 2. ESCOLARIZAÇÃO NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO

“Lápis, papel e um livro na mão. Se livra das armas e vá com calma ciência para o corpo é sabedoria para a alma.”

Sergio Vaz - @poetasv, 2022

Neste capítulo, trataremos sobre o *Processo de Escolarização no Contexto Socioeducativo para os Internos Provisórios*. Entendemos que, assim como os demais cidadãos, os adolescentes e jovens internos provisórios e sentenciados, são sujeitos de direitos embora estejam restritos ou privados de liberdade. Logo, eles estão aparados por legislações quanto ao direito à educação.

Para dialogar sobre o tema, é preciso conhecer os marcos legais que alicerçam o direito a esses sujeitos em conflitos com a Lei. As garantias de direitos, incluindo o direito a educação escolar, estão previstas: na Constituição Federal (CF, 1998), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012) além das Resoluções, Diretrizes e Pareceres Federais, Estaduais e Municipais.

Começaremos este capítulo com os conceitos básicos desse amplo universo a luz de educadores, estudiosos e pesquisadores os quais dialogam sobre o Sistema Socioeducativo e a Socioeducação. Em seguida, apresentamos um breve relato sobre a Comunidade de Atendimento Socioeducativo – CASE- na Bahia; logo depois fazemos uma suma entre a Educação Formal e a Educação Social; posteriormente trazemos as relações Institucionais entre as unidades educativas envolvidas nesse processo; finalizando o capítulo com a abordagem da escolarização nas Unidades Socioeducativas em Salvador com a oferta de escolarização, EJA, antes mesmo do Anexo CASE passar a ser vinculado ao CEGRS (2010). Observamos que esta modalidade educativa já estava em vigor seis anos antes ao documento norteador e de referência para implementação das políticas socioeducativas, à Resolução nº 03 de 13 de maio de 2016. Incluímos também nesse capítulo, uma pesquisa apresentada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, que traz dados sobre o abandono escolar dos adolescentes e jovens em conflito com a lei antes de estarem nas Unidades Socioeducativas.



### Você Sabia?

O ECA é Lei que estabelece conceitos, princípios, objetivos sobre o direito da criança e do adolescente, que incorporou ao artigo 227 da CF a proteção integral na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeito de direitos. Reafirma a responsabilidade da família, sociedade e Estado a garantirem condições para o pleno desenvolvimento desses sujeitos. (BRASIL, 1996)

Clique abaixo e acesse o ECA versão 2021.

Link:

<https://acrobat.adobe.com/link/revi ew?url=urn:aaid:scds:US:b9216b9 b-d6ce-3290-bf87-90f599e3ebc3>

## 2.1 Sistema Socioeducativo

Está previsto na Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) -, o cumprimento de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios em relação à execução das medidas socioeducativas atribuídas aos adolescentes que cometem atos infracionais.

O SINASE é um conjunto de princípios, regras e critérios relacionados as medidas socioeducativas, somando a Sistemas Estaduais, Distritais e Municipais bem como Planos, Políticas e Programa de Governos de acompanhamento aos adolescentes infratores. (SINASE, 2012).

Clique abaixo e acesse o SINASE.  
Link:  
<https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:8879688d-e767-3e22-bb7a-035fe6714b52>

O Sistema Socioeducativo assiste os adolescentes e jovens em conflito com a lei nas orientações do SINASE, o Sistema deve elaborar um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, em consonância com o Plano Nacional, no qual ações articuladas com as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte devem fazer parte para o atendimento dos socioeducandos. Para Lima (2018, s/p)<sup>4</sup>,

O Sistema Socioeducativo abrange e compreende o conjunto de todas as Instituições que compõem: Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria, além das diferentes áreas Políticas Públicas de responsabilidade do Executivo nas esferas municipal/estadual.

Posto isto, o entendimento sobre o Sistema Socioeducativo se faz necessário às todas as pessoas que atuam nestes locais com esses sujeitos, assim como o conceito de socioeducação e dos marcos legais alicerçam este ambiente.

## 2.2 Socioeducação

Conjunto de ações educativas direcionadas aos adolescentes e jovens em conflito com a Lei com o propósito da não reincidência de atos infracionais. É importante destacar que a socioeducação está presente em todas as medidas socioeducativas, sejam elas de internação ou as de meio aberto e, nem sempre esse conceito é conhecido por toda a sociedade, exceto para as pessoas que trabalham nesses

### Importante saber...

Sobre as medidas socioeducativas o art. 112 do ECA diz, Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:  
I - Advertência;  
II - Obrigação de reparar o dano;  
III - prestação de serviços à comunidade;  
IV - Liberdade assistida;  
V - Inserção em regime de semiliberdade;  
VI - Internação em estabelecimento educacional;  
VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a

<sup>4</sup> Disponível em: [http://s3-sa-east-1.amazonaws.com/rsborgbr/social/downloads/2018\\_06\\_28/REFLETINDO-SOBRE-FACCAO-NO-SOCIOEDUCATIVO-VF.pdf](http://s3-sa-east-1.amazonaws.com/rsborgbr/social/downloads/2018_06_28/REFLETINDO-SOBRE-FACCAO-NO-SOCIOEDUCATIVO-VF.pdf) Acesso em 20 jun. 2020.

espaços e à comunidade circunvizinha das unidades socioeducativa. É o que lemos no Relato a seguir, de um dos partícipes desta pesquisa.

**Figura 7** – Ilustração remetendo dúvida.



**Fonte:** Banco de imagens Pixabay.

#### RELATO 4 - SEM IDEIA DO QUE ERA SOCIOEDUCAÇÃO

*Apesar de já ter ouvido falar sobre a educação em prisões, quando ainda era estudante do curso de licenciatura, (...), nunca tinha ouvido falar sobre uma educação formal, institucionalizada num espaço de restrição e privação de liberdade; não tinha ideia sobre o que era socioeducação. (MC Ligeirinho, relato oral, 2022)*

As medidas socioeducativas são sancionatórias, mas, acima de tudo, devem ser pedagógicas. Assim, o processo de escolarização formal institucionalizado é uma das ações previstas nestas medidas. Todas as outras atividades educativas presentes nesse local visam apresentar aos adolescentes e jovens perspectivas diferenciadas do mundo social o qual ele integra, desde antes de cometer o ato infracional. Dessa forma, entende-se que o atendimento socioeducativo deva ser de forma integral, articulado e multidisciplinar. Diante disso, Costa (2006, p. 44-45) nos diz que,

Garantir para o adolescente autor de ato infracional um atendimento que garanta sua integridade física, psicológica e moral e que lhe ofereça uma educação de qualidade é, literalmente, cumprir a lei. Essas são obrigações básicas do Estado e dos educadores que trabalham na unidade de internação. O desafio maior é conquistar para esse mesmo adolescente um espaço na consciência e na sensibilidade dos cidadãos

Portanto, o desenvolvimento das atividades educativas extrapola o espaço escolar. É importante que ocorra a intergeração das ações pedagógicas, levando em consideração o trabalho, a cultura, o lazer, a convivência familiar e comunitária para os adolescentes e jovens restritos e privados de liberdade assim, a compreensão e o entendimento do seu papel nesse espaço serão mais significativos.

### 2.3 Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE

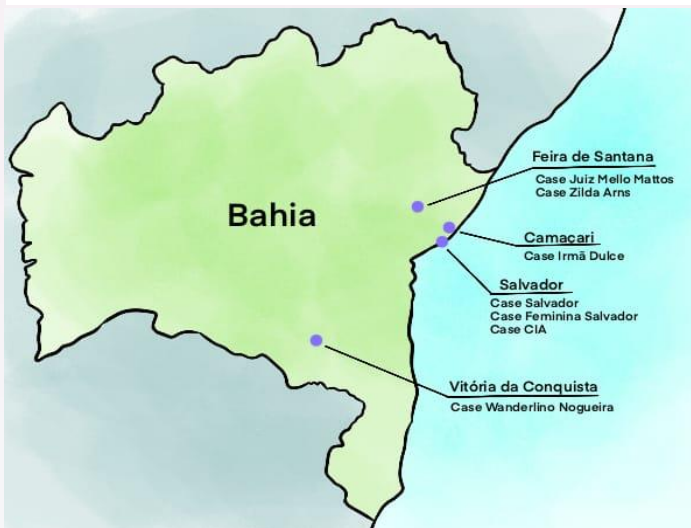
Unidades socioeducativas onde acolhem adolescentes e jovens, entre 12 a 18 anos incompletos que cometem atos infracionais, nas quais os socioeducandos cumprem uma das seis medidas socioeducativas, a de internação, quando são sentenciados. Nas outras quatro, está presente a medida de internação provisória. Assim, a CASE é um espaço no qual o adolescente e jovem aguarda a sentença por até 45 dias. Na Bahia existem sete unidades de internação (vide Figura 8). Destas, cinco acolhem Internos Provisórios. Cumpre destacar que, em todo território

baiano, só existe uma unidade socioeducativa. Ela atende as meninas, localizando-se em Salvador e sendo chamada de CASE Feminina Salvador.

Se levarmos em consideração o tamanho da área do Estado da Bahia, 564.733,177km<sup>2</sup>, observamos que existe uma má distribuição geográfica das CASEs no território baiano, contrariando, muitas vezes, o direito de permanecer internado na localidade mais próxima da residência do socioeducando (BRASIL, 1990).

Nas CASEs o adolescente e jovem é informado sobre o Regimento Interno, é apresentado a equipe multidisciplinar que o acompanhará durante o período que estiver nesses espaços e é informado sobre quais as atividades educativas que deve participar, além da educação formal.

**Figura 8 - Distribuição das Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASE), no Estado da Bahia.**



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

#### 2.4 Educação Não Formal ou Educação Social

Diferente da educação formal, a qual se destina a conhecimentos sistematizados e apoiados nas instituições - sejam elas municipais, estaduais ou federais -, a Educação Social ou Não Formal é necessária quando se pensa numa educação que favoreça as relações de trocas, de vivências, arte e cultura, esporte, dentre diversas atividades educacionais.

Oficinas e cursos são ofertados em turno oposto a escolarização. Assim, os adolescentes e jovens internos provisórios e sentenciados participam dos dois processos educacionais, assistidos de uma forma mais ampla. Segundo Costa (2006, p. 65-66),

A ação socioeducativa organizar-se-á em torno de três eixos básicos: à docência, as práticas e vivências e a presença educativa. Pela docência, conhecimentos de diversas naturezas são transmitidos aos educandos. Pelas práticas e vivências, (...) o jovem incorpora valores, adquire habilidades e vai assumindo uma nova atitude básica diante da vida. Sem a presença educativa, (...), à docência e as práticas e vivências resultam pouco produtivas no trabalho desenvolvido com o educando.

Em vista disto, a concepção mais ampla da Educação nas Unidades Socioeducativas - Formal e Social -, além de promover o conhecimento sistematizado e favorecer a aprendizagem, favorece, também, autodesenvolvimento e questionamento, capacitando o socioeducando para que ele próprio dirija as atividades com autonomia. Há que se problematizar diferentes

perspectivas que refletem nosso comportamento em sociedade no que diz respeito a *educar* ou *punir*.

**Figura 9** – Tirinha de Armandinho nos levando a reflexão entre punir e educar.



Fonte: Página do Armandinho no Facebook.<sup>5</sup>

Medidas socioeducativas são para além de um processo de educação formal, são ações educativas multidisciplinar oportunizando aos adolescentes e jovens que cometem atos infracionais possibilidades para construção de projetos de vida. É importante que ocorra a ampliação das ações pedagógicas, estas de forma integral com o fito de proporcionar descobertas, conhecimentos e habilidades para esses sujeitos. Ampliar o olhar significa estar atenta aos desejos e necessidades desses sujeitos. A construção do saber deve perpassar as duas formas do conhecimento - formal e social -, para construção crítica e democrática do indivíduo, fortalecendo-o para o enfrentamento dos desafios da vida.

Assim, para sustentar esse modelo educacional é imperativo que haja acordos de cooperação técnica com outras instituições, sejam elas municipais, estaduais ou federais, para que possibilite socioeducandos a construírem um novo projeto de vida após a medida socioeducativa.

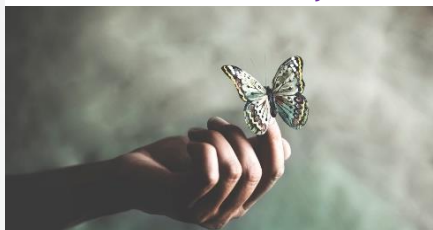
### 2.5. O CEGRS, a CASE, e seus representantes institucionais: FUNDAC e SEC

O Colégio Estadual Governador Roberto Santos (CEGRS) é responsável pelo processo de escolarização nas CASEs em Salvador, ofertando a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental II e Ensino Médio para os adolescentes sentenciados; e Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio para os internos provisórios. Assim, é de competência da unidade escolar assegurar vagas aos educandos de acordo com o período/etapa/série/ano escolar adequado, disponibilizando matrícula e transferência a qualquer época do ano.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/tirasarmandinho/posts/2176661185712509/>. Acesso em: 26 out. 2022.

A EJA dialoga com a sensibilidade de educador, numa escuta ativa e humanizada para construir com os seus educandos um currículo baseado na horizontalidade, numa troca entre os pares. Valorizando a história de cada sujeito construindo uma aprendizagem de forma interdisciplinar e contextualizada. MC Tempestade, em seu relato, traz a educação humanista presente na EJA.

**Figura 10** – Imagem de borboleta dado a ideia de transformação.



Fonte: iStock by Getty Images.

## RELATO 5 – EJA NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO

*A EJA é pensada na transformação dos sujeitos como possibilidade de transformação da sociedade. A educação tem que ter uma intenção política e transformadora para que de fato a gente consiga atingir esse objetivo transformador. (...) muitos conseguem pensar na educação como conteúdos e esquece os aspectos sócios-formativos. (MC Tempestade, relato oral, 2022)*

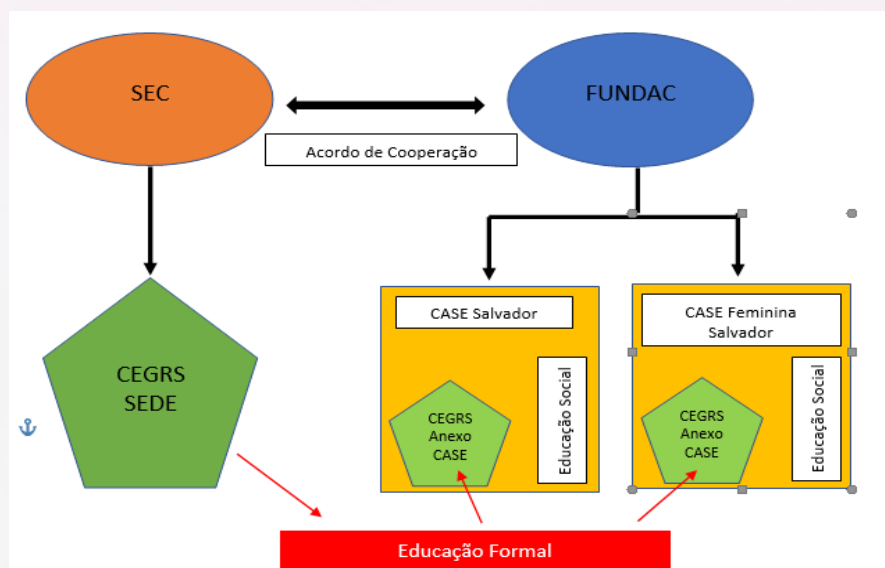
A garantia do processo educativo formal no contexto socioeducativo em Salvador/BA é viabilizada através da parceria entre duas Instituições - SEC e FUNDAC. O Acordo de Cooperação Técnica<sup>6</sup> traz em seu corpo as diretrizes de funcionamento da unidade escolar inserida na CASE, e suas normativas seguem a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), o ECA e a SINASE. Este Acordo atende a adolescentes sentenciados e internos provisórios, cabendo a cada parte responsabilidades e obrigações construídas através de plano de trabalho que estabelece ações e metas - acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas por coordenadores de cada Instituição, em reuniões bimestrais para realizam ajustes e intervenções em parcerias.

No Fluxograma a seguir (Figura 11), temos representadas as relações entre CEGRS e CASE e suas respectivas Instituições FUNDAC e SEC, destacando os dois modelos de educação que são desenvolvidas nesses espaços.

No Estado da Bahia, o órgão responsável pela gestão da política de atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas é a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), vinculada à Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. O cumprimento dessas medidas acontece nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASE). No município do Salvador encontram-se a CASE Salvador e a CASE Feminina Salvador. No interior destas existem duas unidades escolares que ofertam a educação formal através da rede municipal e estadual de ensino. Esta pesquisa se deu no contexto de estudantes vinculados à rede estadual de ensino, no Colégio Estadual Governador Roberto Santos - Anexo CASE.

<sup>6</sup> Acordo de Cooperação Técnica N. 42/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2019, com vigência de cinco anos podendo ser prorrogado mediante a formalização do termo aditivo.

Figura 11 – Fluxograma – Relação entre CEGRS e as CASEs Salvador.



Fonte: Elaborado pela Autora, 2022.

No Estado da Bahia, o órgão responsável pela gestão da política de atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas é a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), vinculada à Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. O cumprimento dessas medidas acontece nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASE). No município do Salvador encontram-se a CASE Salvador e a CASE Feminina Salvador. No interior destas existem duas unidades escolares que ofertam a educação formal através da rede municipal e estadual de ensino. Esta pesquisa se deu no contexto de estudantes vinculados à rede estadual de ensino, no Colégio Estadual Governador Roberto Santos - Anexo CASE.

O funcionamento das CASEs é submetido às regras gerais da FUNDAC e ao Regimento Interno de cada uma das unidades *loci* desta pesquisa. Há regras específicas para que o acompanhamento atenda diversidade de adolescentes e jovens internos privados de liberdade. Diferenças como quantidade e gênero dos adolescentes, atividades educativas promovidas, como cursos profissionalizantes e educação não formal. Cada unidade tem uma realidade específica que demanda atendimento a seu público e tem como base o conceito geral de Socioeducação.

## 2.6. A Escolarização nas Unidades Socioeducativas em Salvador

A oferta na EJA, como modalidade educativa nas unidades socioeducativas, está sustentada em pesquisas que identificam o abandono escolar, o índice alto de repetência,



fracasso escolar anterior e o sentimento de não pertencimento a escola e refletem como consequência, uma defasagem no processo de escolarização desses adolescentes.

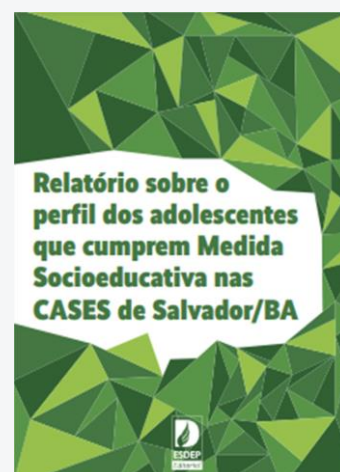
A SEC reconhece a EJA como modalidade educativa nas escolas presentes nas CASEs de todo o Estado da Bahia. Ratificamos essa informação apresentando o mapa de classe (Anexo 01) presente no Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc na qual, traz informações da modalidade, entre elas: ano letivo, nome e código do colégio, quantidade de salas divididas por turno, número de turmas, número de alunos, entre outras.

Segundo o *Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa nas CASE de Salvador/Ba* (2020)<sup>7</sup>, resultante de uma pesquisa de natureza estratégica, realizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia em 2019, “(...) 71,8% dos adolescentes do sexo masculino e 65,4% do sexo feminino não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos.” (BAHIA, 2020, p. 18 e p. 31). Tal constatação se deu a partir de uma pesquisa realizada com adolescentes que receberam sentença dos atos infracionais cometidos por eles. Cumpre informar que não encontramos outro Documento ou outra pesquisa no Estado da Bahia que tenha como público os Internos Provisórios.

Destacamos aqui a relevância da Resolução nº 03 de 13 de maio de 2016 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, documento norteador e de referência para implementação das políticas socioeducativas.

Do ponto de vista da Educação Escolar, este marco legal é fundamental, pois apoiado nela, o Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA), em 26 de março de 2018, publica no Diário Oficial do Estado a Resolução nº. 53, a qual dispõe sobre a oferta da Educação Básica para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, pelo Sistema Estadual de Ensino da Bahia. Esta Resolução está respaldada no art. nº 2 da LDB, em tratados

**Figura 12** – Capa do Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa nas CASES de Salvador/BA



Fonte: Website Defensoria Pública BAHIA<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Fonte: <https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2020/03/relatorio-cases.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

internacionais nas perspectivas dos direitos humanos, sob a atenção aos Planos Socioeducativos - Nacional e Estadual -, tendo como obrigação considerar as especificidades dos adolescentes e jovens, levando em conta os diferentes níveis e modalidades de educação e ensino dos sentenciados e dos internos provisórios.

Vejamos seguir dois Relatos – 06 e 07 - dos partícipes da pesquisa, os quais expressam diferentes entendimentos sobre a escolarização dos adolescentes e jovens da IP.

#### RELATO 6 – RESSIGNIFICANDO A ESCOLA

*É como se fosse uma ambientação dentro da comunidade socioeducativa, e também uma oportunidade com objetivo de ressignificar a escola para estes estudantes. Então, mais do que conteúdos (objetos de conhecimentos) propriamente dito, (...), eu vejo que é muito mais uma oportunidade de contato da escola com esses estudantes, uma retomada, uma acolhida. (MC Ligeirinho, relato oral, 2022)*

#### RELATO 7 – DÚVIDA

*A gente ainda não conseguiu encontrar que tipo de educação que esses alunos devem ter. (MC Cosmo, relato oral, 2022)*

Em seus relatos, estes partícipes da pesquisa não perceberam, ainda, o aprendizado do aluno devido ao tempo limitado que os adolescentes e jovens ficam na internação provisória. Observamos que MC Cosmo demonstra uma certa insegurança sobre a educação escolar a qual os alunos devem ter. Esse entendimento não foi relatado pelos outros partícipes da pesquisa. Pensamos que, talvez, pela forma como os professores receberam a informação, de que a partir do ano letivo de 2020 o Anexo CEGRS seria responsável pela escolarização dos alunos da IP, essa dúvida tenha surgido, pois não houve por parte da SEC (CJA) nenhum encontro, orientação ou informação sobre a escolarização para esses sujeitos por parte do setor responsável com os professores. O “tipo de educação” na fala de MC Cosmo é a EJA. Isso é um fato! O que questionamos com essa pesquisa é se o currículo aplicado aos alunos sentenciados deve ser o mesmo para os alunos da IP, já que esse público tem especificidades distintas dos demais alunos sentenciados.

Outra questão é o entendimento que o adolescente e jovem têm em relação a internação provisória. Estes demonstram uma expectativa de que não serão sentenciados à internação, faltando-lhes, assim, uma real consciência do que está acontecendo e qual medida poderá receber - enquanto alguns demonstram interesse, participação e interação nas aulas, outros levam um pouco mais de tempo para entenderem que estão numa sala de aula do ensino formal.

**Figura 13 – Ilustração indicando dúvida.**



**Fonte:** Banco de imagens Pixabay.

Silva (2010, p. 12), nos diz “(...) o currículo busca, precisamente, modificar as pessoas que vão ‘seguir’ aquele currículo” - provocação que não podemos ignorar. Logo, encontrar o movimento ou gatilho que desperte a vontade de aprender é ressignificar o processo de escolarização numa perspectiva de delinear um projeto de vida para estudantes do sistema socioeducativo é um desafio que nos move.

**Figura 14** – Capa do livro *Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Socioeducativa* COSTA



Clique no link abaixo para acessar o livro acima.

<https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:f5f745fc-4e77-3d60-b246-80c73a9a28e8>

No entanto, é necessário um desenho curricular que atenda a estes adolescentes e jovens, tendo em vista a imprevisibilidade de sua permanência, transitoriedade e brevidade do período que eles ficam nesse espaço – até 45 dias. Há que atentar, ainda, para métodos e técnicas de ação social e educativa com base em preceitos como a pedagogia da presença, relação de ajuda, resiliência, educação para valores, protagonismo juvenil, cultura da trabalhabilidade e códigos da modernidade (Costa 2006).

A escolarização no contexto socioeducativo para os alunos da IP nas CASEs em Salvador segue com as muitas lacunas, desafios e possibilidades. Compreender o universo que circundam os adolescentes em conflito com a Lei, assim como as assistências e os direitos fundamentais os quais esses sujeitos possuem ao estarem restritos e privados de liberdade é um ponto inicial para que os profissionais da educação desenvolvam um trabalho consciente de suas responsabilidades.

A seguir abordaremos sobre o desafio diante dos planejamentos pedagógicos para as aulas nas turmas da Internação Pedagógica devido a flutuabilidade dos alunos durante as semanas letivas.

### 3. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA AS TURMAS DA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

“Minha favela  
Peço que Deus guarde minha favela  
Peço que Deus guarde becos e vielas  
E as crianças dessa terra”

Long Beatz & MC Cabelinho – Minha favela, 2021

O Planejamento Pedagógico no contexto da socioeducação demanda grande atenção de todos os profissionais envolvidos nele – professores, gestores e socioeducadores. Neste capítulo, faremos um recorte das particularidades da escolarização na internação provisória, levando em consideração a flutuabilidade desses alunos a qual pode variar entre 01 a 45 dias.

Considerando as especificidades e peculiaridades dos estudantes que ocupam a internação provisória, o planejamento das atividades curriculares segue critérios próprios e singulares. A modalidade educativa EJA é

adequada para esse contexto, devido a possibilidade de se trabalhar os objetos de conhecimentos<sup>8</sup> sem uma linearidade. Essa flexibilização permite que o planejamento ora desenvolvido para um determinado dia possa ser ajustado, haja vista as intercorrências que possam surgir de uma hora para outra. Lemos sobre isso no Relato de MC Tormenta,

#### NÃO DEIXE DE VER!



Figura 15 – Captura de tela da animação.



Muito desgaste sem planejamento.  
Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=LOyX-vgdQGQ&t=35s>

Figura 16 – Ilustração estratégias



Fonte: iStock by Getty Images.

#### RELATO 10 – PLANEJAR É UM ATO ESTRATÉGICO

A internação provisória é caracterizada pela transitoriedade dos alunos. O planejamento é um ato estratégico. Tem que ser feito com muito cuidado, com muito foco, com objetivos traçado e, tudo isso que a gente traçar ainda pode não dar certo. (MC Tormenta, relato oral, 2022).

A transitoriedade é a característica principal dos alunos que estão na internação provisória; portanto, toda e qualquer educação para estes sujeitos precisa ter um olhar diferenciado. Começando pelo planejamento discutido na Jornada Pedagógica da Unidade Escolar, no início do ano letivo. Este precisa ser elaborado em etapas/semanas/dia e não anual,

<sup>8</sup> No capítulo 4 será problematizada a abordagem para *objetos de conhecimento e saberes*, no currículo da socioeducação

como é realizada para os alunos sentenciados, pois a rotatividade daqueles compromete as sequências didáticas que tenham longa duração.

A ação pedagógica mencionada por MC Elsa, no Relato a seguir, nos mostra que uma sequência didática longa não deve ser aplicada nas turmas da IPs, pois a presença dos alunos na aula seguinte pode não existir diante das sentenças aplicadas a esses sujeitos.

#### RELATO 11 – MÚLTIPLOS PLANEJAMENTOS E UMA AULA.

*Diante da flutuabilidade dos alunos e das intercorrências diárias, como, por exemplo, audiências e quarentena, os múltiplos planejamentos para uma mesma aula são necessários pensando nos alunos que já estão participando das aulas e naqueles que vão chegando nos dias seguintes. A ação pedagógica tem que ter início meio e fim em cada aula. (MC Elsa, relato oral, 2022)*

Figura 17 – Homem sobrecarregado.



Fonte: iStock by Getty Images.

O planejamento na EJA necessita ser pensado, discutido e elaborado na perspectiva de um período determinado e flutuante, considerando a bagagem cultural e a história de vida do estudante. Este é mais um desafio encontrado pelos professores da Internação Provisória. Ainda que tenham objetivos claros, construídos a partir da escolha de um objeto de conhecimento, a aplicabilidades dessa proposta vai depender de como estará a turma ao chegar no colégio pois, a qualquer momento o aluno pode ser liberado, sentenciado ou cumprir uma outra medida socioeducativa, saindo da turma em que ele estava inserido. É por isso que são necessários múltiplos planejamentos para cada aula prevista.

É fundamental que os objetos de conhecimentos sejam significativos para os alunos, pautados na Educação em Direitos Humanos com propostas além de ser desejantes e concretas, articuladas com os demais componentes curriculares. Para Onofre (2017, p. 242)

Nossa sociedade deve ser responsável por uma educação que entenda o ser humano e acolha sua cultura e identidade. A razão instrumental não está descartada, mas é de suma importância que se opte por uma razão comunicativa, onde alunos e educadores construam e produzam conhecimento.

Isto posto, articular um planejamento pedagógico para os alunos da IP, tendo como base a dialogicidade, é essencial refletir quais são as aprendizagens mais significativas para os adolescentes e jovens, expectando a esses sujeitos conhecimentos que os acompanhe durante o período de provisoriedade nesse espaço, e o caminho que se segue a partir dali.

Portanto as estratégias, planos e planejamentos pedagógicos precisam ser construídos considerando as trocas de saberes, atento a história de cada aluno, construindo a aprendizagem atendendo às expectativas dos estudantes dentro da bagagem e visão de mundo que cada um

traz consigo. Em razão disto, os objetos de conhecimento para esses alunos são escolhidos por eles, com os desejos próprios, com base nas propostas durante a aula, numa dúvida ou questionamento, no aprendizado a partir dos saberes populares adquiridos dentro dos espaços sociais e nas relações pessoais as quais eles convivem.

## 4. CURRÍCULO NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO: objetos de conhecimento e saberes necessários

*"É preciso, então, re/pensar o currículo para ter seus autores/atores como protagonistas das ações educativas e escolares." (Sales, 2009)*

Neste quarto capítulo ponderamos sobre o *Currículo no contexto socioeducativo*, o qual deve ser abordado com os alunos da internação provisória, expectando a esses sujeitos conhecimentos que os acompanhem durante a vida.

A escolarização, numa unidade socioeducativa, tem como desafio a construção de um currículo que atenda à heterogeneidade desses alunos. Compreender o sujeito e suas necessidades em um espaço de restrição e privação de liberdade, no qual as regras de conduta e disciplina são estabelecidas pela Instituição, ainda que amparada pela legislação vigente, interferem na escuta e desejo do adolescente. Desejo este que, segundo Paraíso (2009, p 278) “[...] é fábrica, potência, alegria, é fundamental para aprender, para pensar, criar, construir, enfrentar os poderes, as dificuldades da vida, movimentar, deixar passar algo, produzir alegrias, viver”. Para isso, trazemos para essa discussão registros dos relatos dos partícipes da pesquisa que validam a necessidade de um currículo específico que possa ser desejante para nossos alunos.

As Escolas Estaduais vinculadas às Unidades Socioeducativas no Estado da Bahia ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos através de uma proposta pedagógica de Educação Básica fundamentada no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2025). A sistematização dessa oferta, buscou articular pressupostos teóricos dos currículos já em desenvolvimento na rede, a exemplo do ‘Tempo Juvenil’ para adolescentes a de 15 anos e ‘Tempo Formativo’ para alunos a partir de 18 anos.

É importante destacar que em 29 de janeiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE)<sup>9</sup> uma reestruturação da Oferta de Ensino do Tempo Juvenil, na Educação Básica para Adolescentes e Jovens devido à necessidade de alinhamento à Nova Base Nacional Comum, atendendo às novas legislações e normativas vigentes. A reformulação levou em conta tanto a Resolução CNE nº 3, de 1º de maio de 2016, quanto a Resolução CEE nº 53. De 26 de

<sup>9</sup> Disponível em <https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:69633273-ed9b-3333-b7db-16f2a37bb0a0> Acesso em 29 jan. 2022.

março de 2018 que estabelecem ofertas da Educação Básica para os adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

A organização e a estrutura curricular decorrem a partir do desenvolvimento da aprendizagem, saberes, experiências e habilidades construídas nos vários espaços, estabelecendo diálogos com as disciplinas e objetos de conhecimentos de uma forma rizomática e não linear, atendendo os desejos necessidades indicados pelos educandos. Assim, a educação integral pode ser desenvolvida de forma interdisciplinar e intersetorial. Essa percepção Mc Cosmo ratifica em seu relato,

**Figura 18** – Pessoas fazendo trilha.



Fonte: Biblioteca de imagens Stockvault.

#### RELATO 12 – TRILHANDO CAMINHOS...

*É incrível! Realmente eu venho percebendo que com IP o atendimento é individualizado, pelo menos no início. A gente tem que sentir qual é a disposição do aluno, de que espaço ele veio. (...). E pra conhecer a realidade do aluno, a gente não pode ficar longe. Eu procuro abordar o assunto fazendo ligações com outras disciplinas. Deixo o modo tradicional de ensino e busco trabalhar a origem e a história do assunto, aguçando a curiosidade do aluno. A gente vai trilhando o caminho que os alunos vão mostrando pra gente. Essa é a liberdade que a EJA nos dá. Então quais são os saberes necessários? Os saberes necessários é perceber o que o aluno necessita naquele momento, às vezes ele está precisando de um abraço, um incentivo, um afeto. (MC Cosmo, relato oral, 2022).*

A modalidade educativa da Educação de Jovens e Adultos dialoga com a sensibilidade de educador, numa escuta ativa atenta e humanizada para ofertar aos seus educandos um currículo baseado na horizontalidade, onde o educador ensina e aprende com o estudante empaticamente, valorizando a história de cada um e, a partir daí é construída a aprendizagem de forma interdisciplinar e contextualizada na qual o aluno é o protagonista do conhecimento e aprendizagem. Em vista disso, Julião (2016, p. 35) nos diz que,

Recentes discussões no campo da EJA defendem a necessidade de uma maior adequação à proposta de ensino implementada para os seus sujeitos, reconhecendo a sua diversidade. Na busca pela compreensão atuais dos sujeitos da EJA, passou-se a identificar que estamos falando de um campo muito diverso, com muitas particularidades, especificidades e armadilhas. Hoje, principalmente, necessitamos compreender melhor essa modalidade.

Diante das inquietações presentes nas peculiaridades dos sujeitos e dos espaços de convivência dos internos provisórios indagamos: Que currículo na EJA seria mais adequado para os alunos que estão na Internação Provisória?



Para discutir um currículo, tendo como base a dialogicidade, é necessário refletir quais são as aprendizagens mais significativas para os adolescentes, expectando a esses sujeitos conhecimentos que os acompanhem durante o período de provisoriedade nesse espaço, e o caminho que se segue a partir dali. Esse currículo precisa ser desafiador, interessante e atrativo, construído a partir do ponto de vista do adolescente. Corroborando com essa reflexão, em Gadotti e Romão (2011, p. 61) lemos que,

Por sua natureza, os cursos voltados para jovens e adultos repelem as uniformizações, as situações-modelo e as estereotípias, pois fundamentam-se na organização de informações e experiências assistematicamente adquiridas, na discussão organizada de vivências na escassez, no ensejo de valorização da autodidaxia, que é a base de qualquer processo científico e político de apreensão da realidade.

Dialogar sobre sujeito da EJA em situação de restrição e privação de liberdade é pensar para além dos paradigmas no que diz respeito a processos de escolarização em comparação as escolas “*extra muros*”. Assim como nos espaços escolares cada turma tem características próprias; portanto, o que funciona numa turma pode não funcionar para outra. Cada sujeito da

EJA uma tem sua história de vida em contextos semelhantes ou diferentes, porém a demanda aqui é outra.

**Figura 19** – Capa do livro Organizador Curricular da Educação de Jovens e Adultos, 2022



**Fonte:**  
<https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:8fff9db9-44db-3031-bb7c->

#### 4.1 – *Objetos do Conhecimento (OC)*

Apoiados nos Organizadores Curriculares Essenciais (OCE) da EJA (SEC-BA, 2020-2021) os professores do CEGRS realizam o planejamento pedagógico anual, de forma coletiva. Os projetos e atividades que vão acontecer durante cada unidade letiva são alinhados aos Temas Geradores das unidades socioeducativas. Assim está acontecendo no ano letivo de 2022 nas CASEs em Salvador.

Os conteúdos abordados nos componentes curriculares são chamados de objetos do conhecimento. Em se tratando da EJA no contexto socioeducativo, esse currículo precisa ser desafiador, interessante e atrativo, construído a partir do ponto de vista do adolescente. A construção do conhecimento deles *para* eles. Arroyo (2014 e 2017) nos leva a pensar quem são os sujeitos da EJA que trazem narrativas da sua história de conhecimentos, valores e culturas para um novo pensar pedagógico. E, nos provoca a compreensão da modalidade, pensada como tempo e espaço de formação humana para adolescentes, jovens, adultos e idosos, para além do entendimento das trajetórias educativas

desses sujeitos do trabalho. A seleção dos objetos do conhecimento dos componentes curriculares para alunos da internação provisória parte da escuta dos próprios alunos. Passemos ao relato de MC Timão,

**RELATO 13 – A ESCUTA DOS ALUNOS E DOS NOSSOS PARES.**

*A aula ruim é exatamente a aula, não é aquela que a gente não conseguiu colocar o que a gente planejou, mas a aula que eles não conseguiram se colocar. Quando eles se colocam a gente consegue, de fato, encontrar o caminho pra levar o conteúdo, pra levar a discussão, pra levar a temática. Eu acho que dentro de todos os instrumentos que a gente utiliza são os mais importantes: a escuta dos nossos colegas e, o tempo todo, em cada aula, e escutá-los. Quando acontece mais ou menos por aí, tem mais risco de dar certo. (MC Timão, relato oral, 2022).*

**Figura 20 – Mulher escutando.**



Fonte: Biblioteca de imagens Stockvault.

No relato de MC Garnet, a seguir, observamos a flexibilidade necessária dos OC diante de uma situação interna que ocorreu num dia de aula em que deixou o aluno inquieto e disperso durante a aula.

**Figura 21 – Professor e aluno.**



Fonte: Biblioteca de imagens Stockvault.

**RELATO 14 – ATENÇÃO AO MOMENTO DO EDUCANDO**

*Eu procuro selecionar os OC que eu possa fazer uma relação com a realidade, com mais proximidades dos alunos ou às vezes, eu aproveito o momento. Tem vezes que eu vou para a sala para trabalhar com um determinado conteúdo, mas, no momento em que percebo a situação, às vezes eu mudo ou, de repente também a depender de uma situação que ocorra na sala de aula então, eu já procuro pegar o conteúdo pra chegar onde eu quero. E trazer reflexões sobre atitudes e comportamentos dos alunos. (MC Garnet, relato oral, 2022).*

Os relatos dos partícipes da pesquisa nos provocam a refletir que diante dos desafios da educação escolar no contexto socioeducativo, as possibilidades são concretas quando perfil do professor se conecta com as necessidades dos sujeitos. A escuta não só dos alunos, mas também dos colegas entre as saídas e entradas na sala de aula os direciona para qual planejamento será utilizado naquele dia de aula, independente do objeto de conhecimento trazido para as aulas. É tudo uma questão de percepção, atenção e acolhimento das necessidades do educando posta nas aulas.

#### 4.2 – Saberes Necessários

*Saberes necessários*, assim como os *objetos do conhecimento*, fazem parte do planejamento pedagógico dos componentes curriculares (por áreas de conhecimento) da EJA. Nele é descrito os objetivos da aprendizagem a partir do Eixo Temático e do Tema Gerador. O



## 5. EVIDÊNCIAS A SEREM PROBLEMATIZADAS

*“Eu falei que era uma questão de tempo  
E tudo ia mudar, e eu lutei  
Vários me disseram que eu nunca ia chegar, duvidei  
Lembra da ladeira, meu?  
Toda sexta-feira meu melhor amigo é Deus e o segundo melhor sou eu”  
Projota – Muleque de vila, 2016*

Durante o levantamento bibliográfico e documental; e, principalmente no campo da pesquisa, alguns pontos foram surgindo e ampliando nossa discussão. Nas *Rodas de Conversas* percebemos a interação dos partícipes com as questões propostas; a participação ativa que nos fez ultrapassar o horário preestabelecido em alguns encontros; o interesse nas leituras sugeridas em cada encontro; a relevância da pesquisa com a temática abordada. Nas avaliações realizadas após os encontros foi relatado por eles que o que estava sendo feito era mais que uma pesquisa; eram encontros formativos, o primeiro em se tratando do currículo para os alunos da IP

Cada encontro buscou dar conta da seguinte questão: *tendo em vista a especificidade do sujeito na condição de interno provisório e levando em consideração o período que o aluno permanece nesse espaço, quais as possibilidades e os desafios para uma posposta curricular na EJA voltada ao processo de ensino e aprendizagem de adolescentes Internos Provisórios?*

Defendemos que a prática curricular necessária para o trabalho pedagógico aos alunos da Internação Provisória necessita ter início-meio-fim em cada aula em razão a entrada e saída dos alunos nas turmas durante o período da medida cautelar.

A roteirização de cada Encontro com os partícipes foi organizada em cinco momentos: 1. *Para começar* (sensibilização); 2. *Para conversar* (diálogos sobre o que era sensibilizado); 3. *Para discutir* (apresentação do objeto de conhecimento); 4. *Para socializar* (atividade sobre o objeto de conhecimento - OC selecionado) e 5. *Para finalizar* (socialização e avaliação da aula). Esta é uma possibilidade que pode ser assumida pelo professor do desenvolvimento das suas atividades em sala.

Desta forma, a organização do currículo específico para os alunos da IP vai sendo desenhado num formato específico, tendo como protagonistas os adolescentes e jovens que estão nesta condição, nesse espaço.

### 5.1. Currículo específico para os alunos da Internação Provisória

Em se tratando de uma proposta de currículo nos espaços de restrição e privação de liberdade, entendemos que cada local tem peculiaridades, desafios e possibilidades. Além de apresentar singularidades marcantes, construídas através das relações entre instituições que têm

regras próprias, organizações diferenciadas e sujeitos plurais. Em alinhamento com esta perspectiva, Onofre (2019, p. 43) argumenta que,

O currículo que buscamos para a escola na prisão é um campo sempre em construção, com possibilidades de problematizar os espaços, tempos, significados do conhecimento e acima de tudo constitua um projeto que faça sentido a esta comunidade.

Ainda que a autora se refira à escola em uma unidade penal e dos marcos legais referentes ao espaço da prisão serem diferentes do socioeducativo - currículo, aprendizagens e conhecimentos -, as ações se encontram em um mesmo propósito, uma vez que a situação de restrição e privação para esses sujeitos restringe apenas seus corpos e sabemos que um dia, eles retornarão à sociedade, muitas vezes ao mesmo lugar que estavam antes de cometerem o crime, atos infracionais – em se tratando de adolescentes e jovens.

Entendemos, então, que discutir sobre uma proposta de currículo no contexto socioeducativo é dialogar com suas complexidades e implicações. Neste contexto, a EJA traz a abordagem multidisciplinar e multirreferenciada, fortalecendo, assim, melhor compreensão do *eu* no processo educativo do sistema socioeducativo.

Alguns autores nos provocam a uma discussão sobre o propósito da escolarização para os internos provisórios. Ainda que esse recorte seja pouco feito, o que leva à invisibilidade desses sujeitos, a educação formal, até então, é considerada um hiato nesses espaços, exigindo debates e estudos sobre currículo, ciclo formativo e aprendizagens significantes.

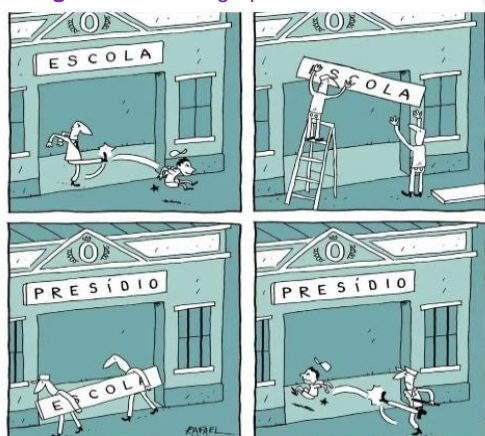
Sobre a escolarização na internação provisória, Costa e Marcello (2014, p. 221) ponderam que,

Numa perspectiva da escolarização como política pública a ser garantida, é preciso considerar se a escola, na instituição socioeducativa, cumpre apenas burocraticamente o seu papel, desvalorizando o currículo, em detrimento de uma cultura do “faz de conta” do “para inglês ver”.

(...) Por outro lado, não se pode criar uma escola fantasiosa, em torno de um currículo diferenciado da escola da comunidade, com promessas de aceleração, por meio do processo de “EJA lização”, transferindo adolescentes em massa para uma modalidade, sem o devido planejamento posterior à internação provisória.

Concordamos que a escolarização na internação provisória não pode cumprir o papel burocrático exigido pelas Leis. Por isso, a oferta da modalidade EJA é significativa nesses espaços: traz currículo flexível e humanizado, existindo muitas possibilidades de conhecimentos que vão para além dos conteúdos em suas sistematizações engessadas. Esta modalidade não deve ser um ponto final para os adolescestes da IP, e sim um novo recomeço que não o impede

Figura 23 – Charge por Rafael Correa.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/Cjz83JOnxJ/>. Acesso em: 26 out. 2022.

de seguir com seu processo de aprendizagem, migrando para outra modalidade dentro da Educação Básica.

Sabemos que o papel da escola está para além dos saberes e dos objetos de conhecimento abordados em cada aula, nos componentes curriculares das série/etapa/eixo. A escola é um espaço de socialização, um lugar orgânico, diverso e pulsante que atrai os estudantes. Por que não dizer, espaço de resistência, luta e oposições? Na escola nos sentimos livres - sejamos professores, funcionários ou alunos.

Tais características descrevem as escolas “extra ou intra muros” situadas fora ou dentro da prisão e das unidades socioeducativas. Provocados pela citação “Quem abre uma Escola, fecha uma prisão” (Victor Hugo, s/d)<sup>10</sup>, problematizamos a educação no contexto de restrição e privação de liberdade, visto que essa escola é ainda é frágil, precária e invisibilizada pela sociedade. E, com pesar, muitas vezes, nós pesquisadores, ouvimos que escola nesses é um privilégio para os detentos, e, para os socioeducandos - ainda que seja uma obrigação. O que a sociedade não é capaz de perceber quão grave é o fato de que *quem fecha escolas abre prisões*, pois sela desta forma, o futuro, a perspectiva e o projeto de vida de todas as pessoas que ali estão.

É necessário pensar em uma proposta de currículo que atenda às duas possibilidades nas escolas no contexto socioeducativo: a dos adolescentes e jovens ao retornarem para a sua comunidade, caso eles não sejam sentenciados ou recebam outra medida que não seja de internação; e dos que vão cumprir a medida socioeducativa de internação. Assim sendo, os dois grupos de adolescente e jovens terão seu direito escolar garantido enquanto tiverem na medida cautelar.

A EJA, no contexto socioeducativo, na internação provisória, é um desafio que provoca o educador a se reinventar, se descobrir, a criar práticas pedagógicas com intuito de despertar o reconhecimento da importância da educação formal na vida do adolescente e do jovem.

Para Paraíso (2009, p. 286),

<sup>10</sup> A citação costuma ser atribuída ao poeta francês Victor Hugo, mas acredita-se que ela já estava em circulação, tendo sido atribuída a Jean Victor Duruy (1811-1894), antigo Ministro da Educação da França.

Um currículo pode ser um lugar privilegiado de contágio do desejo. (...), se o desejo é uma disposição concatenada de elementos que formam um conjunto, uma vez construído, seja qual for a atitude do/a professor/a, quem deseja saberá dispor os elementos rizomaticamente e experimentar os agenciamentos que lhe convenha produzir.

Com características específicas e particulares os percursos pedagógicos são sempre singulares! Não havendo possibilidade de sequências didáticas, a articulação entre os componentes curriculares, além de ter um olhar humanizado e criativo, deve estimular o despertar da curiosidade do adolescente, permitindo que a aprendizagem seja desejante. Os percursos precisam ser desenhados com as informações e associados a descobertas destes. Logo pensar num currículo específico para os sujeitos que estão em condições diferenciadas dos demais é uma necessidade real e absoluta e, este ainda carece de atenção a ser dada pelos profissionais da educação que atuam no contexto da socioeducação.

### 5.2 Práticas Pedagógicas Possíveis

O primeiro contato entre o professor e o(s) aluno(s) da IP é desafiador. Nem sempre encontramos deparamos alunos interessados pela escola diante da obrigatoriedade jurídica da frequência escolar. Muitos são estigmatizados e carregam situação de fracassos escolares e, iniciar um diálogo com eles requer empatia, flexibilidade, escuta e acolhimento. MC Elza relata sua experiência,

**Figura 24** – Jovem sentado entre dois caminhos.



Fonte: DepositPhotos.

#### RELATO 15 – ESCOLHAS E ESCUTA

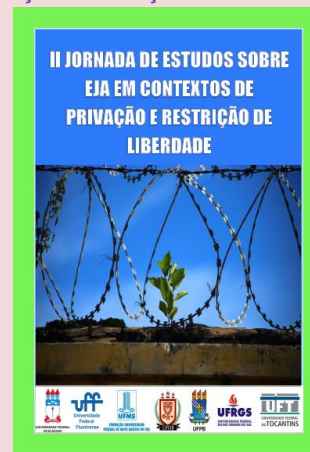
*Na minha primeira aula, quando os alunos são novos, faço uma dinâmica de acolhimento. Coloco algumas perguntas no quadro e oferto folhas de papel sulfite com cores diferentes, pedindo para que eles escolham a cor. Recorrentemente o aluno dispensa a preferência dele e diz qualquer cor. Eu então digo que todo mundo tem direitos e na minha aula a escolha e a escuta estão presente em cada aula ministrada. Só basta esta fala para que o aluno passe a ficar mais receptivo às aulas. (MC Elza, relato oral, 2022).*

O acolhimento e a escuta dos alunos neste primeiro contato permitem que eles percebam a importância da sua participação no processo de aprendizagem. E, apesar de eles estarem numa situação que gera muita ansiedade, aguardando a sentença do Juiz, a escola pode ser um lugar onde as possibilidades de mudanças são possíveis.

A escolha de um tema e o desenvolvimento deste de forma interdisciplinar é bem vista pelos alunos da medida cautelar. O diálogo entre três ou mais componentes curriculares permite a melhor compreensão de cada assunto permitindo a valorização da aprendizagem e como consequência, o aumento a auto estima de cada aluno.

Entendemos que as aulas para os alunos IP necessitam ter uma abordagem com início, meio e fim no mesmo dia por não ser possível prever quando o aluno receberá a sentença ou liberação, saindo dessa medida cautelar. Portanto, utilizar os recursos como música, poesia, leitura imagética, trabalhar com mapa, charges, rótulos de alimentos, trazer uma reportagem sobre um assunto que foi notícia ou um objeto no qual a partir de uma provocação, seja realizado debates em rodas de conversas são modelos práticas possíveis para esses sujeitos.

**Figura 25** – Capa do Anais II Jornada de Estudos sobre EJA em Contexto de Privação e Restrição de Liberdade.



Clique no link abaixo e acesse um artigo contendo uma prática interdisciplinar (pág. 215).

<https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:6c496e94-d2e1-33ac-82ab-6df423ed5d23>

**Figura 26** – Reportagem G1 Bahia.



Fonte: Disponível em <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/13/jovem-em-medida-socioeducativa-lanca-livro-de-receitas-na-bahia-a-educacao-e-um-agente-de-transformacao.ghtml>. Acesso 13 nov. 2022.

A partir do momento em que ocorre uma provocação motivada pelo professor ou através de uma fala ou curiosidade do aluno, o conhecimento participativo leva ao aprendizado inserindo dessa forma o objeto de conhecimento e saberes necessários não mais escolhidos pelos professores, e sim pelo protagonismo dos alunos presentes.

Sabemos que nem todos os professores têm essa habilidade. Assim,

cursos de formação continuada são necessários para a capacitação.

### 5.3. Formação dos professores no contexto socioeducativo

Presente nos Marcos legais como a LDB (1996) e a Resolução nº 2/2015 (MEC), a formação de professores é uma discussão presente e necessária diante dos diferentes modelos educacionais, modalidades de ensino e currículo. A discussão sobre a formação docente foi ampliada, está para além da *formação inicial* em nível superior pois, tão importante quanto esta,



a *formação em exercício* torna-se necessária diante dos distintos contextos escolares. Para Lopes, Silva e Sales (2021, p.267),

(...) a formação profissional se constitui em projeto pessoal diretamente relacionado ao mundo do trabalho e, como prática indissociada do trabalho do professor, é destinada à ação docente. [...]. Não nos tornamos professores ao final da Licenciatura, nem quando iniciamos nossa prática docente nas escolas: tornar-se professor é processo.

A escolarização no contexto socioeducativo apresenta para o professor dois desafios: o diálogo da EJA nesse campo e o currículo específico para os Internos Provisórios. O relato de MC Garnet nos mostra quão necessária é a formação continuada nesses espaços.

#### RELATO 15 – INSEGURANÇAS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

*A questão de estar relacionando a BNCC com Paulo Freire, na verdade, eu percebo realmente, que nós não sabemos realmente o que é uma coisa, nem o que é a outra... **E a gente acaba se divergindo e até na própria EJA**, porque se realmente tivesse uma certa fundamentação, uma certa propriedade, eu acho que via iria se estreitar e se encontrar aí em algum ponto. E de uma certa forma...* (MC Garnet, relato oral, 2022) (grifos meus)

Figura 27 – Lápis em direções opostas.



Fonte: iStock by Getty Images.

Para além das contradições presentes nas normativas educacionais, a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da EJA, que precisam ser discutidas nesses espaços de tantas outras contradições, a falta de conhecimento e entendimento sobre a modalidade educativa ofertada, sobre a escolarização no contexto socioeducativo e sobre a BNCC – trazida como referência obrigatória para elaboração dos currículos educacionais na Educação Básica - , favorecem a insegurança do professor em na prática pedagógica.

A formação em exercício para os profissionais da socioeducação, especificamente, para os professores do anexo CASE, além de oferecer aprendizagens no contexto da prática, consolida o saber do professor. O Acordo de Cooperação Técnica, cláusula terceira, letra J Item I, prevê que é preciso “promover, em articulação com a FUNDAC, a formação continuada a todos aos atores que atuam no atendimento socioeducativo no âmbito do presente acordo.”

Posto isso, esta formação está para além dos professores, mas também para os socioeducadores, pedagogos e a equipe técnica que acompanha os adolescentes.

Está em andamento uma formação continuada ofertada pela SEC-BA, de forma remota, estruturada em sete módulos, com carga horária de 40h, com encontros mensais e com atividades síncronas e assíncronas. Essa é a primeira formação promovida por este Órgão nesse formato, inclusive, com inscrição disponível para todas as pessoas que trabalham nesse espaço. Anteriormente, os professores do Colégio tinham encontros, quando solicitados, com a Coordenação de Jovens e Adultos para esclarecimentos de dúvidas.

A quantidade de professores está relacionada número e de alunos e turmas formadas em cada ano letivo e, nas escolas em contexto de restrição e privação de liberdade, não é diferente. No início do ano letivo ocorre uma reorganização das turmas, o que gera o aumento ou diminuição dos professores na escola. Outra situação é a substituição, em qualquer tempo, de professores com contrato REDA por estatutários. Logo, a formação em exercício é uma demanda constante nesses espaços, não só para os professores, mas para todos que coabitam nesse espaço.

#### *5.4 Regularização dos documentos escolares*

Para a gestão escolar, o ingresso do aluno nas escolas no que diz respeito à matrícula é outro desafio. Como o abandono escolar é uma característica da maioria dos adolescentes restritos e privados de liberdade, há uma dificuldade da família em apresentar documentação que traga a trajetória dos alunos nas instituições as quais eles já passaram. Tendo como o princípio legal, o direito à educação é assegurado aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativa e, as legislações presentes confirmam essa garantia. A matrícula deve ser realizada a qualquer momento, independente do calendário escolar vigente.

Como possibilidades de solução deste problema a Resolução CEE/Ba Nº. 14/2019, homologada em 08 de agosto de 2019, institui diretrizes para a regularização, classificação e reclassificação da vida escolar dos estudantes da Educação Básica em todas as modalidades. A Resolução está apoiada na Lei de Diretrizes e Base da Educação, 1996, nos artigos 23 e 24. Para esta normatização na vida escolar dos educandos, o artigo 3 desta Resolução determina a constituição de uma comissão formada pelo gestor(es), professores e coordenador pedagógico – quando houver, já que a regularização é responsabilidade de cada escola. Ressaltamos aqui a

Figura 28 – Curso Socioeducação SEC/BA



Disponível em:  
<https://www.youtube.com/channel/UCh4sSaDbUgOH-qVMiCibrhg/featured>

importância da participação do Colegiado escolar neste processo participando também na assinatura da Ata registrando e validando o Ato de Regularização. Com base nesta Resolução, o Anexo do CEGRS, no segundo semestre de 2022, inicia o processo de regularização da vida escolar dos alunos sem documentação escolar, primeiramente com os alunos do Ensino Fundamental I. Para isto, está em andamento a formação da Comissão, contando com a participação do representante do Colegiado Escolar – segmento professor -, elaboração da Ata de registro e análise do instrumento avaliativo a ser aplicado para os estudantes que se encontram na condição de situação irregular.

Após a aplicação do instrumento avaliativo e análise das respostas do aluno, os professores das séries/etapas/eixo irão elaborar um parecer e apresentá-lo à comissão. Após o registro em Ata e com a assinatura dos presentes é emitido o Histórico Escolar com a regularização da vida escolar do aluno registrando no campo de observação a classificação conforme previsto na legislação em vigor.

Muitos adolescentes entram e saem da internação provisória sem que haja tempo de o Histórico Escolar (documento definitivo) chegar ao Colégio. Tal fato gera uma lacuna na vida escolar do aluno pois, o CEGRS - Anexo CASE não pode emitir um novo Documento sem as informações anteriores. Cria-se então, uma interrupção no registro da escolarização.

Outra situação, é o teste de sondagem aplicado pelas pedagogas nas CASEs em Salvador: nem sempre corresponde ao nível de escolarização do aluno. Em alguns casos, os professores sinalizaram para a gestão que a compreensão e aprendizagem do aluno estão abaixo ou acima da série/etapa/eixo determinada pelas pareceristas desse teste. Entendemos que a aplicação do teste de sondagem bem como a análise e a construção do parecer deve ser responsabilidade da Instituição de Ensino. E, apoiado na Resolução CEE/Ba Nº. 14/2019, a regularização dos documentos escolares deve ser efetivada institucionalmente por uma Unidade Escolar de Ensino como preconiza a legislação.

#### *5.5. Certificação escolar para os alunos IP*

Atualmente, ao findar o tempo desse aluno na Internação Provisória e, se por porventura, o adolescente não for cumprir a medida socioeducativa de internação, o Responsável recebe do Colégio uma transferência para que ele seja matriculado em outra unidade escolar. Se a medida socioeducativa for de internação, a depender da série/etapa/eixo, o adolescente é encaminhado a uma unidade escolar municipal, ou permanece matriculado no Anexo CASE, do CEGRS.

Porém, se o adolescente da Internação Provisória (IP) já estava matriculado em uma escola estadual, é necessário que a Equipe Pedagógica da CASE solicite ao familiar/responsável o cancelamento de matrícula da outra escola para que o adolescente seja matriculado no CEGRS. Neste procedimento, o adolescente termina por perder vaga na escola em que estava matriculada à época, antes de cometer o ato infracional.

Sabendo das peculiaridades e particularidades dos alunos na Internação Provisória, propomos aqui um modelo de certificação escolar (Anexo 2), contendo os dias letivos com carga horária correspondente que o aluno ficou nessa condição, anexado um parecer pedagógico, descrevendo os saberes e as habilidades, conforme os Organizadores Curriculares da EJA, que foram construídos durante o período que ele ficou na IP. Nesta certificação deve constar os componentes curriculares da série/etapa/eixo que o adolescente estava matriculado.

Entendemos que, com essa certificação, o adolescente, ao sair da condição de IP e se apresentar à nova unidade escolar, sejam validados os dias que ele estava no Anexo CASE, assegurando o retorno sem faltas, nem prejuízos pedagógicos, à unidade escolar de origem ou, ainda, a possibilidade de ele ser transferido para uma nova unidade escolar, levando em consideração a data da efetivação da matrícula.

A Educação Formal para os Internos Provisórios nas CASEs, em Salvador, iniciou no ano letivo de 2020, ano marcado pela crise sanitária devido à propagação da COVID 19, o que levou ao fechamento das escolas e à necessidade do isolamento social. Não houve uma comunicação prévia aos professores sobre a oferta de escolarização para esses sujeitos. O currículo que atende atualmente à IP é o mesmo que ofertado aos alunos sentenciados a internação, sem adaptações, adequações e nem mesmo levar em consideração o tempo que os adolescentes e jovens ficam nesse espaço - de um a quarenta e cinco dias. Tal situação justifica a indicação de uma certificação específica que dê conta de informar o processo formativo deste aluno da IP para que os impactos desta situação sejam mínimos para que ele siga com seu direito à educação garantido, após sua saída da CASE.

Apesar das garantias de direitos presentes nos marcos legais, entendemos que ainda exista um longo caminho para que a escolarização dos alunos da IP esteja adequada à realidade dos que estão envolvidos nesse processo: professores, socioeducadores, pedagogos (das duas unidades socioeducativas) e os demais profissionais.

No entanto, é imprescindível pensar e discutir um novo instrumento que atenda às peculiaridades da internação provisória e que garanta a esses estudantes, adolescentes e jovens em medida cautelar, a continuação do seu processo educativo em qualquer instituição de ensino.

Vale ressaltar que é fundamental que todos os gestores escolares nas esferas Municipal, Estadual e Federal, seja da instituição pública ou privada, tenham conhecimento deste instrumento para que não ocorra dúvidas sobre a importância e validação e aceitação dele.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Quando a educação é a prática da liberdade, os alunos não são os únicos chamados a partilhar, a confessar. (...) Toda sala de aula em que for aplicado um modelo holístico de aprendizado será também um local de crescimento para o professor, que será fortalecido e capacitado por esse processo.*

(bell hooks, 2013.)

Pensar em processo de escolarização para adolescentes e jovens em conflito com a Lei, nos provoca a refletir sobre uma proposta curricular para o processo de escolarização dos adolescentes e jovens, que estão em medida cautelar, matriculados no Anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos nas CASEs em Salvador, lócus dessa pesquisa. Nesta perspectiva, questionávamos quais as possibilidades e os desafios de uma proposta curricular na EJA voltada ao processo de ensino e aprendizagem de adolescentes e jovens, Internos Provisórios? Neste caminhar, apresentamos cinco evidências a serem problematizadas através do propósito de analisar a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para adolescentes e jovens que estão em medida cautelar, Internos Provisórios nas Unidades Socioeducativas CASE Salvador e CASE Feminina Salvador.

Cada Unidade Socioeducativa é um universo com a mesma finalidade que é apresentar aos adolescentes e jovens as muitas possibilidades e um novo recomeço. Este universo é composto por todos que convivem naquele espaço, independente da função que exercem. Pessoas com suas histórias de vida, culturas, experiências e expectativas individuais, trabalhando coletivamente a (Socio)educação como promessa de algo novo, ainda que esse movimento tenha infinitas contradições. A que nos causa mais estranheza é o distanciamento entre os marcos legais e os marcos operacionais, o desinteresse - em algumas ações - nos direitos humanos e a invisibilidades do Sistema Socioeducativo, sobretudo no que se refere a educação escolar, não só pela sociedade, mas por outros órgãos e instituições que assistem os alunos. Observamos que existe ainda um longo caminhar no aspecto da escolarização para os internos provisórios.

O Anexo do CEGRS iniciou a educação escolar para os socioeducandos da Internação Provisória em 2020. Atualmente, o currículo da EJA ofertado para esses sujeitos é o mesmo dos alunos sentenciados. Na implementação da educação formal para esses alunos, não houve um planejamento estratégico próprio, escuta dos professores, ações ou orientações da SEC sobre esse público específico que possui suas particularidades. A informação chegou ao colégio no início do ano letivo, na Jornada Pedagógica, o que causou surpresa, desconfiança e

insegurança a todas as pessoas envolvidas na escolarização, justamente no ano complexo por todas as implicações da pandemia.

Ao analisarmos o currículo atual, observamos lacunas que causam o distanciamento dos alunos, da medida cautelar, de uma educação orgânica, palpável que desperte o engajamento deles nesse processo. A retomada da educação pelos adolescentes e jovens deve ser atraente e desejante. Fazendo com que eles sejam protagonistas do aprendizado, que precisa ter um olhar para além de objetos de conhecimentos. Um olhar para si mesmo, como sujeito importante da sociedade em vive. Colaborando para aumentar autoestima, mostrando que ele é capaz, e que as dificuldades existem para todas as pessoas. Enfrentar essas adversidades, reconhecendo a dimensão da escola, educação social, profissionalização, cultura, entre outras, como base da sua mudança interior e reconstrução de projetos de vida, é abrir um mundo de possibilidades.

Vale ressaltar que os adolescentes e jovens na internação provisória - assim como os sentenciados - apresentam como características a vulnerabilidade social, a convivência com a violência, o desconhecimento da ECA, a primeira experiência com a privação da liberdade que tem como consequência o distanciamento físico dos familiares, o contato com outros adolescentes - pessoas desconhecidas que terão a convivência antes da decisão judicial- e, com todos os outros profissionais que trabalham no contexto socioeducativo respeitando as regras presentes nas unidades.

Sabemos que a escolarização não é uma escolha, é uma obrigação – presente nas Leis - dentro do período que os adolescentes e jovens ficam na internação provisória, que pode ser de 01 a 45 dias. A contagem cronológica está presente em cada encontro dos alunos com os professores, e com ela as alterações no comportamento deles. Portanto, argumentamos a importância de um currículo específico na EJA para esses sujeitos levando em consideração todas particularidades presentes na educação escolar.

Reconhecemos que o currículo da EJA, que é pautado na educação social, na qual manifesta a construção do aprendizado a partir os saberes do aluno, das suas experiências de vida, cultura, além de desenvolver progressivamente as habilidades e competências é atenta à singularidade de cada indivíduo, valorizando as identidades. A modalidade educativa EJA reconhece, acima de tudo, as diferenças dos sujeitos e prevê o enfrentamento da discriminação e de todo tipo de violência. Na literatura, temos uma ampla discussão sobre educação no contexto socioeducativo, porém, há uma escassez no recorte de adolescentes e jovens da IP necessitando, portanto, mais investigações sobre esse aspecto. Nessas mesmas literaturas encontramos informações relacionadas a intermitência escolar resultando na baixa

escolarização, fracasso escolar, estigmatização do aluno. Com base nessas descrições, ratificamos aqui a relevância para a elaboração de uma proposta de currículo específica na EJA para os alunos da IP.

A certificação escolar para os socioeducandos da IP surge a partir da necessidade de justificar as ausências dos alunos na escola que estavam matriculados, ainda que poucos adolescentes e jovens encontram-se nessa condição, garantindo a continuidade do processo escolar, inclusive na mesma escola, após a decisão judicial. Esta certificação constata o primeiro acesso dos socioeducandos a uma Unidade Escolar de Ensino para os socioeducandos que estavam fora da rede escolar sustentando um período maior de frequência para aqueles que por ventura, terão a medida socioeducativa de internação.

A incerteza entre o que ensinar, o que aprender e quais seriam, realmente, os saberes necessários significativos para os alunos do IP surgiu na fala dos partícipes, assim como, as metodologias aplicadas em anos diferentes demonstra o esforço que os professores fazem para enfrentar o desafio de iniciar um processo de educação formal para os internos provisórios. O que corrobora, no meu entendimento, a necessidade de cursos de formação em exercício na EJA no contexto socioeducativo, com atenção maior na internação provisória que é uma particularidade dentro de outra particularidade.

Diante das evidências problematizadas nesta pesquisa, percebemos a necessidade da continuidade desta investigação diante da demanda sinalizadas. Entendemos a imprescindibilidade do processo formativo de professores e demais profissionais que atuam nos espaços escolares nas unidades socioeducativas.

Diferentes atores, diferentes falas, diferentes pontos de vistas. Após provocações, surgem então questionamentos, reflexões e sensações conflitantes. A percepção da escolarização formal para os alunos da Internação Provisória tem, de fato, desafios, mas também possibilidades que são aprendidas e executadas dia a dia, em cada aula. No exercício da profissão, no ensinar e aprender, no errar e acertar, compreendemos a importância e necessidade do trabalho coletivo, das formações, de encontros, redes, diálogos além do suporte emocional para a navegação nessas águas turbulentas.



## 7. EPÍLOGO: Como eu cheguei até aqui.

*“Milho de pipoca que não passa pelo fogo continua a ser milho para sempre.” Assim acontece com a gente. As grandes transformações acontecem quando passamos pelo fogo. Quem não passa pelo fogo, fica do mesmo jeito a vida inteira.”*

Ruben Alves (1999). O amor que acende a lua, 1999

Alcançamos os objetivos propostos através da pesquisa qualitativa de natureza descritiva exploratória na qual os sujeitos foram os professores, aqui chamados de partícipes, que lecionam no Anexo do CEGRS. O projeto de pesquisa foi apresentado aos professores em dois momentos distintos nas ACs (Atividades Complementares). A primeira apresentação em novembro do ano letivo de 2021 e a segunda no início do ano letivo de 2022, justificada pela mudança do número de professores de um ano para o outro. É importante destacar que a 2ª apresentação foi realizada durante a Jornada Pedagógica do referido ano letivo. Ocasão a qual os horários de aulas dos professores não haviam sido definidos.

Todos os 17 professores do Anexo CASE demonstraram interesses em participar do projeto assinando o Termo de Consentimento Livre e esclarecido. Contudo, com o início das aulas e definição dos horários individuais dos professores, alguns não conseguiram conciliar o dia de aula com os dias dos encontros. Tivemos participação de sete a dez partícipes, entre professores que lecionam aos alunos sentenciados e/ou aos alunos da IP nos seis encontros realizados.

O levantamento das informações foi realizado através de entrevista semiestruturada em grupo por meio de rodas de conversas - desta forma, foi possível compreender o que os partícipes da pesquisa pensavam sobre o currículo da EJA para os Internos Provisórios. Moura e Lima (2021, p.76) nos dizem que “(...) a Roda de Conversa surgiu como uma possibilidade de reviver o prazer da troca e de produzir dados ricos em conteúdo e significado”. Esse método permitiu uma escuta coletiva por meio de diálogos e trocas de ideias a respeito do tema e, através do pesquisador, permitiu a coleta de informações numa pesquisa engajada, onde eu própria fiz parte da conversa. As questões abertas possibilitaram respostas de acordo com experiência pessoal do coadjuvante, o que tornou a pesquisa mais sensata, realista e prática, pois permitiu os sujeitos a expressar livremente suas opiniões sobre o assunto estudado.

Utilizando a tecnologia digital, foi criada uma sala no Google Meet na qual os encontros semanais foram realizados. Optamos por utilizar nosso e-mail institucional para que não tivéssemos limitação de tempo. Foram seis rodas de conversas entre os meses de março e abril,

inicialmente, nas quintas-feiras, sendo que os dois últimos encontros ocorreram na terça devido aos feriados 14 e 21 de abril, no horário das 19h às 21h. Os dias e horários foram escolhidos pelos partícipes, conforme disponibilidade da maioria dos professores interessados. Para a mediação e aplicação da entrevista foram elaborados slides, contendo vídeos, charges, poesias, crônicas, tirinhas utilizando base de apresentação o aplicativo o Genially<sup>11</sup>

Para as Rodas de Conversas construímos uma roteirização a fim de criar um clima reflexivo, imergindo assim no contexto da pesquisa que o tema nos traz. O roteiro era composto por 4 momentos intitulados: *para começar* (sensibilização); *para conversar* (diálogos sobre o que era sensibilizado); *para discutir* (apresentação de uma questão da entrevista); *para socializar* (escrita síntese do encontro) e *para finalizar* (socialização da escrita síntese).

Essa estratégia foi muito enérgica, pois trouxe termos, pelos partícipes da pesquisa, que validam o engajamento deles de com o ensinar e aprender durante o processo da escolarização no contexto socioeducativo ainda que, a maioria os entrevistados não tenham participado de capacitações, cursos, seminários ou discussões da temática anteriormente. Palavras como: luta, aprendizagem, empatia, flexibilidade, dureza, maciez, acreditar, se esforçar, persistência foram ditas e, estas descrevem exatamente o espaço escolar e o processo de escolarização dos adolescentes internos provisórios.

Analisar, discutir e refletir sobre o currículo específico para os Internos Provisórios da Socioeducação com os partícipes da pesquisa foi um desafio coletivo para além da busca de conhecimentos e aprendizagens significativas; foi despertar interesse e desejos com foco na perspectiva de fazer entender que as possibilidades estão presentes na vida desses estudantes e no exercício da nossa prática docente, neste contexto. Foi/É assumir educação como ação transformadora, sabendo que as mudanças iniciam no sujeito e seguem com ele por toda a vida.

---

<sup>11</sup> <https://genial.ly>

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, Outras Pedagogias**. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
- BAHIA. Defensoria Pública do Estado. **Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas Cases Salvador - Ba**/Defensoria Pública do Estado da Bahia. - 1a ed. - Salvador: ESDEP, 2020. Disponível em <<https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2020/03/relatorio-cases.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 19.
- BAHIA. **Organizadores Curriculares Essenciais**. Bahia, 2020/2021. Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br/midias/documentos/organizadores-curriculares-essenciais>. Acesso em: 23 jun. 2020.
- BAHIA. **Organizadores Curriculares Essenciais**. Bahia, 2022. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1Bl\\_ZsNTc4uYi22z9Qtpm\\_RxRl\\_sL\\_Ij6](https://drive.google.com/drive/folders/1Bl_ZsNTc4uYi22z9Qtpm_RxRl_sL_Ij6). Acesso em: 09 out. 2022.
- BAHIA. **Resolução CEE nº 53 de 26 de março de 2018**. Bahia, 2018. Dispõe sobre a oferta da Educação Básica para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, pelo Sistema Estadual de Ensino da Bahia. Disponível em: <[http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao\\_CEE\\_N\\_53\\_2018.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao_CEE_N_53_2018.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2019.
- BAHIA. **Resolução CEE nº 14 de 11 de março de 2019**. Bahia, 2018. Estabelece normas sobre classificação, reclassificação e regularização da vida escolar de **estudantes** da Educação Básica nas suas diferentes modalidades, com fundamento nos Artigos 23 e 24 da Lei 9394/96, no Sistema de Ensino do Estado da Bahia. Disponível em: [http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao\\_CDE\\_14\\_2019\\_que\\_alter\\_a\\_dispositivos\\_da\\_Res\\_CEE\\_127\\_97.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao_CDE_14_2019_que_alter_a_dispositivos_da_Res_CEE_127_97.pdf). Acesso em: 23 out. 2019.
- BRASIL. **As Bases Éticas da Ação Socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores** / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 15 set. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília DF disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)>. Acesso em 15 set 2019.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 08 set. 2019
- BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12594.htm)>. Acesso em 15 set. 2019.
- BRASIL. **Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <https://bit.ly/3oPbkBj>. Acesso em: 11 fev. 2022.
- BRASIL. **Resolução nº 03 de 13 de maio de 2016**. Conselho Nacional de Educação. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de

medidas socioeducativas. Brasília, 2016. Disponível em: <[https://www.lex.com.br/legis/27138173\\_RESOLUCAO\\_N\\_3\\_DE\\_13\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2016.aspx](https://www.lex.com.br/legis/27138173_RESOLUCAO_N_3_DE_13_DE_MAIO_DE_2016.aspx)>. Acesso em 22 out. 2019.

BRASIL. **Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa** / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2006.

COSTA, D. P. e MARCELLO, M. **A escola como fator de proteção ou cumprimento da lei: qual o objetivo da escola na internação provisória?** In Elionaldo Fernandes Julião, Janaína de Fátima Abdalla, Soraya Sampaio Vergílio (orgs). *Delinquência juvenil, políticas públicas e direitos humanos*. – Rio de Janeiro: Novo Degase, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 54ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2016.

FUNDAC| Fundação da Criança e do Adolescente. FUNDAC/Ba. Plano de Atendimento Socioeducativo 2015-2024. Disponível em: <[http://www.fundac.ba.gov.br/?page\\_id=2816](http://www.fundac.ba.gov.br/?page_id=2816)>. Acesso em 17. jul. 2020.

FUNDAC| Fundação da Criança e do Adolescente. FUNDAC/Ba. Página inicial. Disponível em: <<https://www.fundac.ba.gov.br>>. Acesso em 17. jul. 2019.

GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta** – 12 ed. São Paulo, Cortez, 2011.

JULIÃO, E. F. **Escola na prisão ou da prisão**. Caderno CEDES. Campinas, v.36, n.98, p.25-42, jan-abr., 2016. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/tQrmp78mcFp47TrN4qhhtHm/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 01 de jan. 2021.

LIMA, A. S. Refletindo sobre facções dentro do sistema socioeducativo. *In: Um raio X dos Grupos que Transformaram o Crime em uma Indústria no Brasil*. Rede Salesiana Brasil de Ação Social (mimeo) Brasília/DF, 2018. Disponível em: <<http://www.fasepa.pa.gov.br/sites/default/files/REFLETINDO-SOBRE-FAC%C3%87%C3%83O-NO-SOCIOEDUCATIVO-VF.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 20.

LOPES, A. M. G, SILVA, É. R. R. e SALES, M. A. **Formação de professores e experiências curriculares: desafios em distintos contextos de aprendizes** In Ivone Barreto de Amorim e Francisca Eugênia dos Santos. *Educação, Sociedade e intervenção: perspectivas interdisciplinares entre pesquisas* (orgs). – Salvador [BA], Edufba, 2021.

MOURA, A. F. e LIMA, M. da G. S. B. **Reinvenção da Roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível**. Processos metodológicos na pesquisa em educação: dispositivos de produção e análise de dados em movimento / Raimundo Dutra de Araújo, Francisco Antônio Machado Araújo, organizadores. – Parnaíba, PI: Acadêmica.

ONOFRE, E. M. C. **Entre chaves, portões e grades: qual currículo para as escolas nas prisões?** In Elionaldo Fernandes Julião e Fabiana Rodrigues. *Reflexões Curriculares para a educação de jovens e adultos nas prisões* (orgs). - 1 ed., Jundiaí [SP], Paco Editorial, 2019.

ONOFRE, J. A. **Escola, Currículo e Formação Docente: Desafios Na Contemporaneidade**. Revista Valore, Volta Redonda, 2 (2): 241-251, Ago./Dez. 2017.

PARAÍSO, M. A. Currículo, Desejo e Experiência. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 277-293, maio/ago. 2009.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

# ANEXOS

## Anexo 01: Mapa de Classe Anexo Colégio estadual Governador Roberto Santos - CASE

**SEC - Secretaria da Educação do Estado**  
**SIGEduc - Sistema Integrado de Gestão da Educação**  
 Emitido em 04/11/2022 10:53

### Mapa de Classes

Ano: 2022  
 NTE: NTE 26 - SALVADOR / RMS  
 Município: SALVADOR  
 Escola: ANEXO COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - CASE  
 Endereço: GUANABARA, 70 - TANCREDO NEVES  
 Telefone: (71) 33875719  
 Código INEP:  
 Código SEC: 1178635

Salas	MATUTINO		VESPERTINO	
	Classes/Turmas	Nº Alunos	Classes/Turmas	Nº Alunos
SALA 1	ETAPA II - EJA - TEMPO JUVENIL - PRIMEIRO SEGMENTO - EJA1MATJ1E2A	3	EIXO V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II - EJA2VESTVA	1
SALA 2	EIXO VII - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EJA3MATTVIIA	1	EIXO VII - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EJA3VESTVIIA	1
SALA 3	ETAPA IV - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2MATTJE4B	3	ETAPA IV - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2VESTJE4C	2
SALA 4	EIXO V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II - EJA2MATTVIA	2	ETAPA 2 (4º e 5º ANO) - EJA - TEMPO JUVENIL - PRIMEIRO SEGMENTO - EJA1VESE2A	3
SALA 5	ETAPA IV - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2MATTJE4A	4	ETAPA IV - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2VESTJE4B	3
SALA 6	ETAPA VI (1ª e 2ª SÉRIE) - EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - EJA3MATJ3E6A	2	ETAPA IV - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2VESTJE4A	3
SALA 7	ETAPA 4 (8º e 9º ANO) - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2MATE4A	4	ETAPA 4 (8º e 9º ANO) - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2VESE4A	5
SALA 8	ETAPA 4 (8º e 9º ANO) - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2MATE4B	4	ETAPA 4 (8º e 9º ANO) - EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO - EJA2VESE4B	4
SALA 9	ETAPA VI (1ª e 2ª SÉRIE) - EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - EJA3MATJ3E6B	2	ETAPA VI (1ª e 2ª SÉRIE) - EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO - EJA3VESJ3E6A	4
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>26</b>
<b>SALAS EM USO</b>		<b>9</b>		
<b>SALAS OCIOSAS</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL DE SALAS</b>		<b>9</b>		

Legenda: (Multisseriada) - Salas Multisseriadas. CH: Carga Horária do Turno.

Tipo de Atendimento	Nº de Turmas	Nº de Alunos
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

OBSERVAÇÃO: Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pela Homologação Gerência Técnica Homologo Diretor(a) do D.E.E De Acordo Secretário(a) da Educação

Etapa de Ensino	Modalidade	Oferta de Ensino	Série	Nº de Turmas	Nº de Alunos
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II	EIXO V	2	3
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EJA - TEMPO JUVENIL - PRIMEIRO SEGMENTO	ETAPA 2 (4º e 5º ANO)	1	3
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EJA - TEMPO JUVENIL - PRIMEIRO SEGMENTO	ETAPA II	1	3
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO	ETAPA 4 (8º e 9º ANO)	4	17
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EJA - TEMPO JUVENIL - SEGUNDO SEGMENTO	ETAPA IV	5	15
ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III	EIXO VII	2	2
ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EJA - TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO	ETAPA VI (1ª e 2ª SÉRIE)	3	8
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7</b>	<b>18</b>	<b>51</b>

**Anexo 02: Modelos de Certificação Escolar para Alunos da Internação Provisória**  
Modelo 01 – Certificação de frequência com parecer descritivo.



**COLÉGIO ESTADUAL GOV. ROBERTO SANTOS**

Anexo CASE: Av. Guanabara nº 70, Tancredo Neves  
Código da UEE (MEC) – 29181496  
Código da Escola – 1178635  
E-MAIL: [direcaocegrs@hotmail.com](mailto:direcaocegrs@hotmail.com)



**CERTIFICADO ESCOLAR**

Certifico que o aluno(a) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, matriculado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob nº de matrícula \_\_\_\_\_ no curso Educação de Jovens e Adultos – Tempo Juvenil \_\_\_ Segmento \_\_\_ Etapa \_\_\_\_, correspondente ao/à \_\_\_\_\_ ou cursos equivalentes, frequentou \_\_\_\_\_ dias letivos nos componentes curriculares, conforme a Base Nacional Comum, com a carga horária de \_\_\_\_h semanais e Parte Diversificada nas oficinas de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ em com carga horária de \_\_\_\_h semanais, conforme a Portaria Nº. 150/2022 publicada no DOE em 29 de janeiro de 2022. Esta Certificação tem como objetivo assegurar o processo educacional do estudante, conforme § 5º do artigo 7º da Resolução Nº 03 de 13/05/2016 do Conselho Nacional de Educação ratificado pelo item IX do artigo 4º e Parágrafo Único da Resolução Nº 53 de 23/03/2018 do Conselho Estadual de Educação. Em tempo, informamos que o(a) aluno(a) transfere-se na data abaixo com parecer pedagógico descritivo construído através da escuda do(s) professor(es) em Anexo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Secretária Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor(a)

Modelo 02 – Certificação de frequência com parecer descritivo e regularização dos documentos escolares.



### COLÉGIO ESTADUAL GOV. ROBERTO SANTOS

Anexo CASE: Av. Guanabara nº 70, Tancredo Neves  
Código da UEE (MEC) – 29181496  
Código da Escola – 1178635  
E-MAIL: [direcaocegrs@hotmail.com](mailto:direcaocegrs@hotmail.com)



### CERTIFICADO ESCOLAR

Certifico que o aluno(a) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, matriculado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob nº de matrícula \_\_\_\_\_ no curso Educação de Jovens e Adultos – Tempo Juvenil \_\_ Segmento \_\_ Etapa \_\_, correspondente ao/à \_\_\_\_\_ ou cursos equivalentes, frequentou \_\_\_\_ dias letivos nos componentes curriculares, conforme a Base Nacional Comum, com a carga horária de \_\_\_\_ h semanais e Parte Diversificada nas oficinas de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ em com carga horária de \_\_\_\_ h semanais, conforme a Portaria Nº. 150/2022 publicada no DOE em 29 de janeiro de 2022. Esta Certificação tem como objetivo assegurar o processo educacional do estudante, conforme § 5º do artigo 7º da Resolução Nº 03 de 13/05/2016 do Conselho Nacional de Educação ratificado pelo item IX do artigo 4º e Parágrafo Único da Resolução Nº 53 de 23/03/2018 do Conselho Estadual de Educação. Em tempo, informamos que o(a) aluno(a) transfere-se na data abaixo com parecer pedagógico descritivo construído através da escuda do(s) professor(es) em anexo 1 e, com regularização dos documentos escolares com base na Resolução Nº. 14/2019 do CEE/Ba, homologada em 08 de agosto de 2019.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Secretária Escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor(a)